



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA



2016: um ano de luta pelos direitos das pessoas com deficiência

Balanço das Atividades da Comissão de Defesa dos
Direitos das Pessoas com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência





Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Mesa da Câmara dos Deputados
55ª Legislatura - 2015 - 2019
2ª Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente

Giacobo

1º Secretário

Beto Mansur

2º Secretário

Felipe Bornier

3ª Secretária

Mara Gabrielli

4º Secretário

Alex Canziani

1º Suplente

Mandetta

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3º Suplente

Luiza Erundina

4º Suplente

Ricardo Izar





Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Diretor-Geral

Lucio Henrique Xavier Lopes

Diretora-Geral Adjunta

Cassia Regina Ossipe Martins Botelho

Secretário-Geral da Mesa

Wagner Soares Padilha

Diretor Legislativo

Afrísio Vieira de Lima Filho

Diretora do Departamento de Comissões

Aparecida de Moura Andrade

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Presidente

Professor Victório Galli

1º Vice-Presidente

Eduardo Bolsonaro

3º Vice-Presidente

Eduardo Barbosa

Secretário Executivo

Claudio Ribeiro Paes

Capa

Departamento de Relações Públicas e Divulgação - Serviço de Publicidade/SECOM

Fotografias

Otávio Praxedes - CPD

Projeto Gráfico, Diagramação, Texto

Equipe Técnica da CPD

Agência Câmara

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Câmara dos Deputados

Anexo II - Praça dos Três Poderes

Brasília (DF) - 70160-900

Telefone: (61) 32166971

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd>

SUMÁRIO

Membros da Comissão	6
Apresentação	8
O que é a CPD?	9
Estatísticas	10
Eventos	13
Prêmio Brasil Mais Inclusão	120
Projetos Apreciados em 2016	124
Projetos em Tramitação	130
Requerimentos	135
Orçamento	141
Com a Palavra...	143
Equipe Técnica da CPD	150

MEMBROS DA CPD DURANTE O ANO DE 2016

TITULARES

ADAIL CARNEIRO - PP/CE

DIEGO GARCIA - PHS/PR

DR. JORGE SILVA - PHS/ES

EDUARDO BARBOSA - PSDB/MG

EDUARDO BOLSONARO - PSC/SP

LUIZIANNE LINS - PT/CE

MARIA DO ROSÁRIO - PT/RS

MISAEEL VARELLA - DEM/MG

OTAVIO LEITE - PSDB/RJ

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - DEM/TO

PROFESSOR VICTÓRIO GALLI - PSC/MT

REMÍDIO MONAI - PR/RO

ROBERTO ALVES - PRB/SP

RODRIGO MARTINS - PSB/PI

RÔMULO GOUVEIA - PSD/PA

ROSINHA DA ADEFAL - PTdoB/AL

RUBENS OTONI - PT/GO

SUBTENENTE GONZAGA - PDT/MG

VALADARES FILHO - PSB/SE

ZENAIDE MAIA - PR/RN

MEMBROS DA CPD DURANTE O ANO DE 2016

SUPLENTES

ASSIS DO COUTO - PDT/PR
CARMEN ZANOTTO - PPS/SC
CONCEIÇÃO SAMPAIO - PP/AM
DELEY - PTB/RJ
EDMAR ARRUDA - PSD/PR
ERIKA KOKAY - PT/DF
ERIVELTON SANTANA - PEN/BA
GEOVANIA DE SÁ - PSDB/SC
MANDETTA - DEM/MS
MIGUEL LOMBARDI - PR/SP
PEPE VARGAS - PT/RS
PASTOR MARCO FELICIANO - PSC/SP
PROFESSORA MARCIVANIA - PCdoB/AP
SORAYA SANTOS - PMDB/RJ
WILSON FILHO - PTB/PA

PRESIDENTE: PROFESSOR VICTÓRIO GALLI - PSC/MT

1º VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BOLSONARO - PSC/SP

3º VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BARBOSA - PSDB/MG

APRESENTAÇÃO

Embora tenha sido um ano atípico para as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, instaladas tardiamente, em 03 de maio, o ano de 2016 foi intenso e gratificante para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPD).

No seu segundo ano de sua existência, e no ano em que a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2016, completava um ano, a CPD realizou treze reuniões deliberativas - aprovando trinta e seis Projetos de Lei e quarenta e um Requerimentos; promoveu três seminários e dezoito audiências públicas, sete delas em conjunto com outras comissões permanentes: Comissão de Cultura, Comissão de Educação, Comissão do Idoso, Comissão da Mulher, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e Comissão de Seguridade Social e Família, o que revela a importância dos temas enfrentados e seu impacto na vida das pessoas com deficiência e suas famílias. Além disso, promoveu atividade comemorativa em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, dia 21 de setembro, e um Manifesto Cultural em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em conjunto com a Comissão de Cultura.

A riqueza dos debates promovidos, reflexo da excelência e comprometimento dos convidados e dos membros da Comissão, e da exigente contribuição dos cidadãos e organizações sociais, indica o quanto se tem que avançar na consolidação das políticas públicas para as pessoas com deficiência, mas também o quanto já avançamos no país, graças exatamente ao compromisso de parlamentares, cidadania e Estado.

Os temas das audiências públicas mostram, por si, a diversidade e o alcance dos problemas a serem enfrentados, mas também a capacidade de mobilização e organização das pessoas com deficiência e seus familiares.

O presente relatório é, ao mesmo tempo, prestação de contas e homenagem a todos os que contribuíram para que o ano de 2016 tenha sido tão produtivo na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Mostra igualmente que a Câmara dos Deputados, por meio desta Comissão, é espaço permanente de acolhimento e visibilidade das demandas dessa importante parcela da população brasileira.

Deputado Federal Professor Victório Galli, Presidente da CPD.

O QUE É A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD é uma das 25 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Criada em 25 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução nº 1/2015, a Comissão se propõe a construir um diálogo permanente com a sociedade e com o Poder Executivo para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Composta por 20 membros titulares e igual número de suplentes, tem como atribuições regimentais:

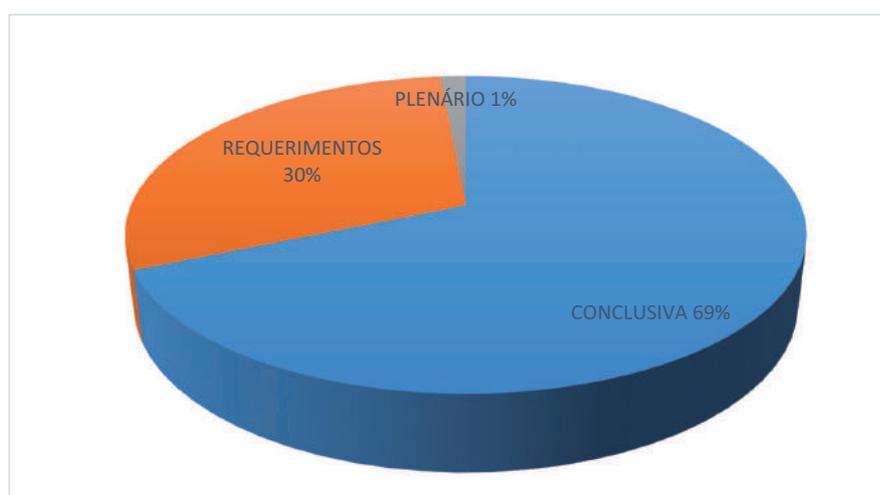
- Todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;
- Recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência;
- Pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células-tronco, que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência;
- Colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência;
- Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Ademais, o Congresso assegurou à nova Comissão o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União. Um instrumento que permitirá, além das mudanças legais e dos debates promovidos pelo colegiado, influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.

ESTATÍSTICAS DE TRABALHOS DA COMISSÃO

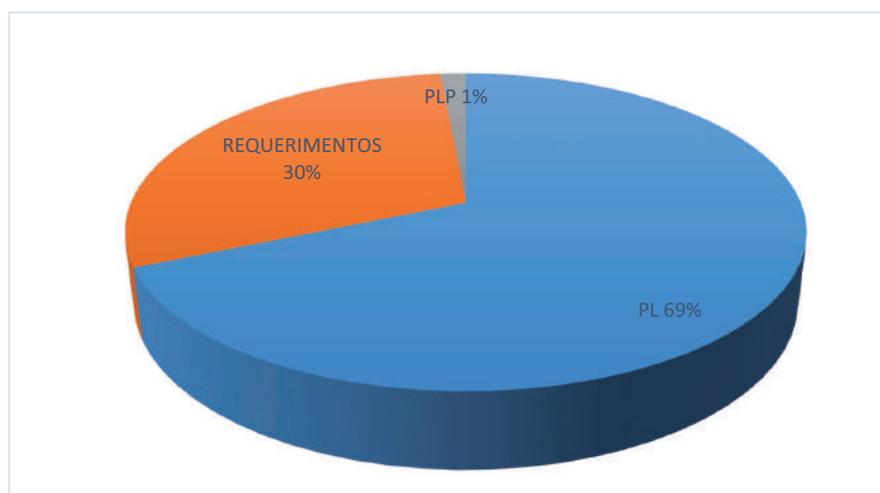
Regime de Avaliação Proposições

Apreciação Conclusiva das Comissões (CONCLUSIVA)	48
Requerimentos	21
Apreciação do Plenário da CD (PLENÁRIO)	1
TOTAL	70



Tipos de Proposições Recebidas

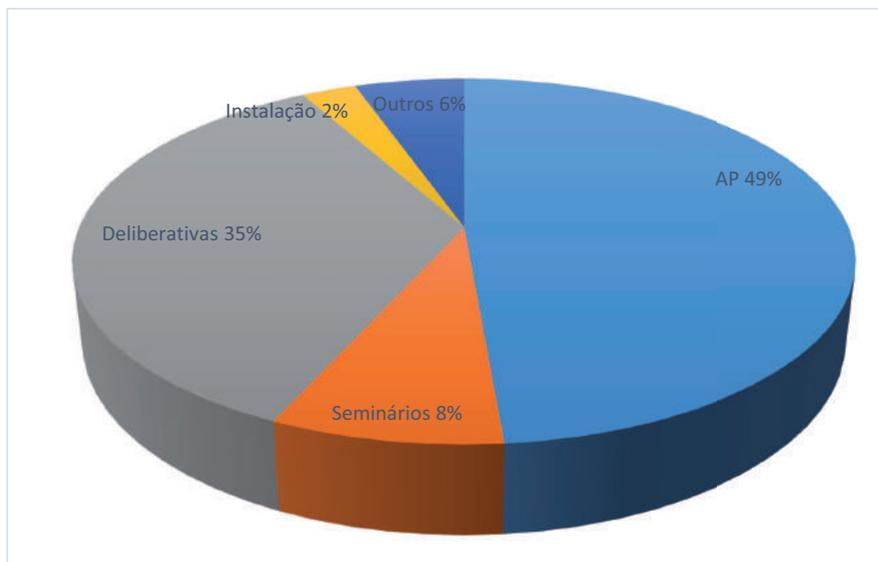
Requerimentos	21
Projetos de Lei (PL)	48
Projetos de Lei Complementar (PLP)	1
TOTAL	70



ESTATÍSTICAS DE TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Realizadas pela CPD

Audiências Públicas (AP)	18
Reuniões Deliberativas	13
Seminários	3
Outros Eventos	2
Instalação e Eleição	1
TOTAL	36





EVENTOS





Otávio Praxedes/CPD

Cláudio Dutra Crespo (IBGE), Dep. Professor Victório Galli (PSC/MT) e Claudio Paes (Secretário Executivo da CPD).

01/06 - CENSO IBGE/2010: DISCUSSÃO SOBRE A METODOLOGIA ADOTADA

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD aprovou o Requerimento nº 51/2016, de autoria do deputado Professor Victório Galli (PSC/MT), para promover Audiência Pública com representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de discutir a deficiência no Brasil, a partir do Censo de 2010.

A audiência visava a, principalmente, discutir a metodologia utilizada pelo IBGE para definir o percentual de pessoas com deficiência no Brasil, cujo índice registrado no Censo de 2010 foi de 23,9% da população.

O Sr. Cláudio Dutra Crespo, assessor da Diretoria de Pesquisas do IBGE, foi o único

convidado e explicou que o censo demográfico utiliza a auto declaração como princípio, mas que, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), torna-se possível estabelecer percentuais a partir do grau de severidade da deficiência declarada. No censo de 2010, especificamente, há um recorte etário, o que permitiu verificar que a maior parcela de declarantes como pessoas com deficiência encontra-se na faixa etária acima de 60 anos, o que pode indicar, por exemplo, que alguns tipos de deficiência são adquiridos. Outro recorte presente no levantamento do Censo 2010 diz respeito à situação do domicílio, à especialização – ou seja, à localização, se

urbana ou rural, e às condições em que se encontra. Esse recorte traz outro dado, que seria o relativo a como certas deficiências teriam relação direta com as condições e estilo de vida.

Além desses dois recortes, a interseção com outras pesquisas, outras abordagens, por exemplo, sobre o mercado de trabalho, podem ajudar a esclarecer, por exemplo, a prevalência de certas deficiências por categorias funcionais.

Questionado pelo deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) sobre o papel do Grupo de Washington, o Sr. Cláudio Dutra Crespo esclarece que o Grupo, vinculado à ONU, é uma referência para as rodadas de censo, orientando os países membros para que utilizem os parâmetros internacionais. Embora seja comum alguma adaptação, o IBGE tenta seguir de perto esses parâmetros. Sobre a relação do IBGE e outros órgãos que executam levantamentos e produzem dados sobre pessoas com deficiência no país, como o Ministério da Educação, por meio do Censo Escolar, ou o Ministério do Trabalho, por meio do Cadastro de Emprego, o representante do IBGE esclarece que já existem várias iniciativas de órgãos governamentais, mas ainda não há um trabalho único e conjunto.

Otávio Praxedes/CPD



Cláudio Dutra Crespo, do IBGE.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).



Katia Ferraz (Conped-MG), Eduardo Sanovikz (Abear), Dep. Professor Victório Galli (PSC/MT), Marcelo Lima (Anac) e Filipe Trigueiro (Conade).

08/06 – RESOLUÇÃO Nº 280/2013 DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE AVIAÇÃO CIVIL (Anac)

A Comissão realizou audiência pública para debater os procedimentos relativos à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida definidos na Resolução nº 280/2013, da Agência Brasileira de Aviação Civil (Anac), em razão da aprovação do Requerimento nº 48/2016, de autoria do dep. Victório Galli (PSC/MT), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Estiveram presentes os convidados Marcelo de Souza Carneiro Lima, Gerente Geral de Ação Fiscal substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Filipe Trigueiro Xavier Azevedo, representante do Conselho Nacional

dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade); Rodrigo Machado, Coordenador-Geral de Acessibilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/MJ); Kátia Ferraz, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais (Conped-MG); e Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear).

O representante da Anac, Marcelo de Souza Carneiro Lima, aponta o que, com a atuação da Agência, considera os avanços do setor no tocante às pessoas com deficiência, inclusive

na fiscalização e na aplicação de penalidades tanto às empresas aéreas como à Infraero.

Segundo o representante do Conade, Sr. Filipe Trigueiro Xavier Azevedo, há ainda muitos problemas nos serviços prestados pelas empresas aéreas para o melhor e correto atendimento às pessoas com deficiência, ressaltando que há questões ainda por resolver principalmente no trato da pessoa com deficiência auditiva ou dos surdos-cegos. Mesmo com a existência de tecnologia disponível elas não são utilizadas nem no atendimento e serviços que antecedem os voos, quanto nos aviões, mesmo algo já bastante popular como a audiodescrição.

A Sr^a. Kátia Ferraz questiona a Anac sobre o que seria o foco da acessibilidade da Agência, qual seria o significado de acessibilidade, pois não estaria claro sequer que metodologia se utiliza para capacitar os atendentes nos aeroportos e aeronaves.

Haveria uma padronização por parte da Anac que prejudica o atendimento correto a partir das características locais. Lembra que o caso de Belo Horizonte é importante, pois não há no aeroporto de Confins condições para pessoas com deficiência de sequer chegar no aeroporto, por faltar exatamente acessibilidade. Não há transporte, não há taxi ou ônibus acessível, não há condições físicas. O senhor Eduardo Sanovicz (Abear)

admite que as agências aéreas, embora não sejam responsáveis por grande parte da falta de estrutura de acessibilidade, a experiência de viagem requer atenção em todo seu processo.

No ano de 2015, o Brasil transportou pouco mais de 80 milhões de passageiros, dos quais cerca de 3% requereram algum atendimento especial.

Só no primeiro trimestre de 2016, as empresas aéreas transportaram cerca de 660 mil passageiros com algum tipo de necessidade de atendimento especial, tudo regulado pela Resolução nº 280/2013, apontando os responsáveis pelo atendimento, incluindo o que pode ser negado e os direitos e deveres. Segundo o representante da Abear, apesar dos pontos críticos - onde se encontra dificuldade no cumprimento da Resolução, as empresas aéreas têm cumprido adequadamente sua parte e, à medida em que surgem problemas, em que se detectam falhas ou oportunidades de melhora, imediatamente há tomadas de decisão no sentido de corrigir os problemas ou implementar melhoras, inclusive com treinamento dos envolvidos. A expectativa é que se chegue a um mínimo de problemas. O Sr. Rodrigo Machado lembra que houve um avanço na acessibilidade no que diz respeito ao transporte aéreo, mas tudo está interligado. Assim, embora um aeroporto possa ter todas

as condições de acessibilidade asseguradas, isso não resolve completamente a situação do cidadão, pois mobilidade urbana não está assegurada: a estrutura física da cidade pode ser inadequada, o transporte correto e disponível, tecnologias de informação não disponíveis, de forma que a falta de integração de políticas deve ser considerada.

Apenas garantir a disponibilidade dos recursos não é suficiente, deve-se capacitar adequadamente os operadores. O que se constata é que apesar de existirem e serem empregados um grande número de recursos que viabilizam a acessibilidade, nem sempre são utilizados os melhores recursos para o caso e há muito uso inadequado por falta de treinamento.

Otávio Praxedes/CPD



Otávio Praxedes/CPD



“Acessibilidade nada mais é do que eliminar barreiras”

“Acessibilidade serve para todos nós, mas algumas pessoas dependem dela para equiparação de oportunidades”.

Rodrigo Machado, do Ministério da Justiça.

“A gente precisa aprender muito sobre todas as deficiências, não existe uma deficiência maior que a outra (...) temos uma incidência de pessoas com deficiência cada vez crescente por acidentes automobilísticos (...), temos uma grande incidência de surdez em função da atividade da indústria, acidentes de trabalho, violência doméstica, todas essas pessoas que ainda estão na invisibilidade”.

Kátia Ferraz, do Conped/MG.

Otávio Praxedes/CPD



Marcelo Lima, da Anac.

Otávio Praxedes/CPD



Eduardo Sanovikz, da Abear.



Otávio Praxedes/CPD

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz (CAU/BR), Valéria Cristina Gomes Ribeiro (Caces/TCU), Dep. Valadares Filho (PSB/SE), Lucas Aribé (vereador em Aracajú/SE) e Maria de Fátima Ribeiro C6 (Confea),

06/07 – ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS OBRAS PÚBLICAS NO BRASIL.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 56/16, de autoria do deputado Valadares Filho, com o objetivo de debater a acessibilidade das pessoas com deficiência nas obras públicas no Brasil. Atenderam ao convite para participar da reunião: Lucas Aribé, vereador de Aracaju/SE, Valéria Cristina Gomes Ribeiro, coordenadora da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces/TCU), Osvaldo Valinote, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Maria de Fátima Ribeiro C6, gerente de Relacionamento Institucional do Confea, e Haroldo Pinheiro Villar, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

O vereador Lucas Aribé argumenta que as pessoas com deficiência são esquecidas pelo poder público, e que a cidade de Aracajú é um exemplo do que ocorre no país, onde os diversos equipamentos públicos, como museu, praças esportivas, áreas de lazer, parques, praças, além do acesso ao transporte, as calçadas, não estão ou disponíveis ou não são adequados para as pessoas com deficiência. Algo positivo é a atuação do Judiciário que tem atuado firmemente em defesa da pessoa com deficiência, do cidadão: "é necessário chamar a atenção dos gestores, e é preciso conscientizá-los quanto à necessidade de planejar, de construir e edificar obras com

acessibilidade. Hoje não se pode pensar em nada, em nenhuma iniciativa pública, que a acessibilidade não esteja na prioridade. Isso é garantia da Lei Brasileira de Inclusão (LBI). É uma vitória significativa. Uma vitória que precisa sair do papel.”

Otávio Praxedes/CPD



Lucas Aribé, Vereador em Aracajú/SE.

A coordenadora da Comissão de Acessibilidade do TCU, Sr^a Valéria Cristina Gomes Ribeiro, reforça que a necessidade de eliminação de barreiras físicas e atitudinais

é fundamental. Indicando as iniciativas do Tribunal de Contas da União de forma a fazer cumprir o art. 93 da LBI (Lei 13.146, de 2015), verificação dos requisitos de acessibilidade em todas as auditorias e inspeções. O TCU, desde 2011, inclui ferramentas adequadas para fiscalizar os requisitos de acessibilidade. A ação efetiva do Estado é importante, mas é claro que a acessibilidade não é um aspecto sempre presente na ação dos gestores, o que indica ser necessário investir no aspecto da educação, da capacitação.

O Sr. Osvaldo Valinote, representando o Conade, começa reforçando que, do ponto de vista da acessibilidade, as barreiras atitudinais são muito mais difíceis de derrubar, de resolver, do que as físicas. “Antes de sermos pessoas com deficiência, somos cidadãos. Em nome da cidadania, é preciso que igualem nossas desigualdades”. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formado paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, tem discutido muito a fundo os avanços que devemos ter. O mais importante é não perdermos direitos já adquiridos.

Segundo a Sr^a Maria de Fátima Ribeiro C^o, do Confea, o Conselho tem buscado garantir que a engenharia, que abrange as diversas áreas, das edificações, dos equipamentos, portanto tem responsabilidade na garantia da

acessibilidade para todos, em particular para os com deficiência. Busca-se a realização do interesse social. Para isso, o Confea investe no aperfeiçoamento dos profissionais da engenharia, garantindo que haja consciência dos engenheiros da obrigatoriedade de garantir, nas obras de sua responsabilidade, os quesitos de acessibilidade.

Otávio Praxedes/CPD



Maria de Fátima Có, do Confea.

Além disso, o órgão está estruturado para ajudar na fiscalização e atuar junto com outros órgãos, como o Conselho Nacional do Ministério Público, em cooperação, para o desenvolvimento de competências de

acessibilidade prevista na legislação, ações complementares na fiscalização, entre outras. O Sr. Haroldo Pinheiro Vilar (CAU/BR) lembra que o país tem normas e legislação que, conhecidas de todos os que são responsáveis por pensar as cidades, nos fizeram avançar, mas que, mais que só conhecer as normas técnicas e aplicar a legislação, a sensibilidade dos gestores e técnicos deve estar presente para definir ações.

Otávio Praxedes/CPD



Haroldo Pinheiro Vilar, do CAU/BR.

Se os gestores não tiverem essa sensibilidade e preparação para abrir outras possibilidades, onde as condições não permitem seguir

cegamente todas as normas técnicas, as cidades como concebidas acabam forçando os cidadãos a encontrar alternativas para facilitar sua movimentação, momento em que comumente se corre riscos.

O foco é garantir a circulação universal. A mera adaptação não garante sempre isso, ao contrário. É exigência ética e responsabilidade profissional do urbanista que respeite o pré-existente e a ecologia, mas devendo assegurar, entre outras coisas, a acessibilidade.

O deputado Valadares Filho (PSB/SE), autor do Requerimento nº 56/16 e que presidiu a audiência pública, sintetiza a importância do debate sobre acessibilidade nas obras públicas, o que ficou evidente com os grandes eventos esportivos sediados pelo país recentemente, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, confirmando a necessidade de que os profissionais, os gestores e o poder público de um modo geral atuem cada vez mais integrados para garantir que o Brasil avance para assegurar cada vez mais a inclusão por meio da acessibilidade.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Valadares Filho (PSB/SE).

“Antes de sermos pessoas com deficiência, somos cidadãos. Em nome da cidadania, é preciso que igualemos nossas desigualdades”.

Oswaldo Valinote, do Conade.



Otávio Praxedes/CPD

Integrantes da Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais - FBXDV.

11/07 – VISITA INSTITUCIONAL DOS ENXADRISTAS AO PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

A Visita Institucional ao Palácio do Congresso Nacional foi realizada com o intuito de atender o Requerimento nº 59/2016, de autoria do Deputado Professor Victório Galli (PSC/MT), aprovado pelo colegiado parlamentar da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em reunião ordinária ocorrida em 06/07/2016.

Por meio de correspondência dirigida a esta Comissão, em nome da Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais (FBXDV) da Etapa Centro Norte da Copa Brasil de Xadrez para Deficientes Visuais, os organizadores do evento entraram em contato com a Comissão, solicitando a programação de uma visita

institucional ao Congresso Nacional.

A visita se deu no Salão Verde, onde foram descritas diversas obras de arte. Algumas delas puderam ser tocadas. Logo após, passou-se ao Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, e ao Plenário do Senado Federal. Em seguida, o grupo foi conduzido à rampa da entrada oficial do Congresso Nacional, onde foi feita uma fotografia oficial, para constar dos anais do evento.

Em seguida, o grupo foi levado à Praça dos Três Poderes. Houve um interesse especial pelo espaço Lúcio Costa, onde há uma grande maquete de Brasília, além de uma menor, tátil.

Fotos: Jeiziane Souza/SECOM



Plenário Ulysses Guimarães.



Plenário do Senado Federal.



Maquete Tátil, no Salão Verde, na Câmara dos Deputados.



Escultura "O Pássaro", de Marianne Perett, no Salão Verde da Câmara dos Deputados.



Otávio Praxedes/CPD

Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC), Liê Ribeiro Silva (Movimento Orgulho Autista - Volta Redonda/RJ), Claudia Coelho de Moraes (Movimento Orgulho Autista Brasil/RJ), Viviane de Leon, (Psicóloga e Especialista em Autismo) e Niusarete Margarida de Lima (SNAS/MDS).

13/07 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ADULTAS

A fim de debater as políticas de assistência social, saúde e educação para as pessoas com transtorno do espectro autista adultos, em conformidade com o Requerimento nº 54/16, de autoria da deputada Carmen Zanotto, foi promovida audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Niusarete Margarida de Lima, Coordenadora-Geral Substituta de Serviços de Acolhimento da Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS/MDS; Rosinha da Adefal, Secretária da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania (SNPD/MJ); Adriana Alves,

Especialista em Educação e Coordenadora do Programa Desabafo Autista & Asperger; Cláudia Coelho de Moraes, Coordenadora Estadual do Movimento Orgulho Autista Brasil do Rio de Janeiro; Liê Ribeiro Silva, Coordenadora Municipal do Movimento Orgulho Autista de Volta Redonda/RJ; e Viviane de Leon, Psicóloga e Especialista em Autismo.

O Presidente da Comissão, deputado Professor Victório Galli, assevera que precisamos aumentar o conhecimento sobre o autismo adulto, a fim de assegurar às pessoas com autismo severo o exercício de seus direitos fundamentais, e que lhes seja prestado o

devido amparo por intermédio das políticas públicas. Cita observação da Deputada Carmen Zanotto, para quem as pessoas com autismo severo têm a sua situação extremamente agravada na fase adulta, sofrendo, por conta da ausência da ação estatal e do abandono das políticas públicas, “um processo paulatino de vulnerabilidade e invisibilidade social”.

A Sr^a Niusarete Margarida de Lima, Coordenadora-Geral Substituta de Serviços de Acolhimento da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), por sua vez, lembra que houve uma mudança de paradigma na assistência social no país. Hoje não se fala mais em assistencialismo, mas em promoção de direitos. Saímos de uma cultura de institucionalização, de abrigo, para uma de proteção e defesa.

Há muita informação disponível hoje, graças ao trabalho de um conjunto enorme de pessoas que trabalharam muito em prol da inclusão das pessoas com autismo em todas as políticas públicas.

A assistência social no país assenta-se em três níveis de proteção: 1) Serviço de proteção social básica; 2) Serviço de Proteção Social Especial; e 3) Benefícios. Todos esses níveis estão integrados e os profissionais da assistência social no país estão preparados para auxiliar os que necessitem, considerando

esses três níveis.

Por sua vez, a Política Pública de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no que diz respeito aos direitos das pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), considerando esses três níveis de proteção, reconhece que o autismo e as deficiências associadas caracterizam situação de vulnerabilidade e que o alto nível de dependência de cuidados dos autistas constitui risco por violação de direitos dos autistas e dos cuidadores familiares.

Otávio Praxedes/CPD



“Ser capaz de entender um aceno um olhar, um sorriso – uma crise dos nossos filhos autistas, entendendo que é o seu jeito de ser, é amar, compreender, ser capaz de seguir avante. Lembrem-se: o simples muitas vezes é o que mais satisfaz”.

Niusarete Margarida de Lima, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, as pessoas com autismo e suas famílias são usuários de todos os serviços, benefícios e programas do SUAS, com referência nos Centros da Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Sr^a Adriana Alves, Especialista em Educação e Coordenadora do Programa Desabafo Autista & Asperger, ressalta que, embora o Brasil possa se orgulhar de ter uma legislação abrangente para as pessoas com deficiência, que os gestores se orgulhem também de apresentar seus números e programas, a realidade dos familiares de autistas é muito diferente.

Não há efetivamente disponibilidade de dispositivos para atender as pessoas com TEA, particularmente para os adultos, o que impacta muito a vida dos familiares, em especial a vida das mães. Afirmo, ainda, que faltam escolas ou condições para que as escolas acolham as pessoas com TEA, faltam espaços e programas para lazer, falta conhecimento da sociedade e compreensão por parte dos agentes públicos, restando aos próprios familiares, por meio de associações, promover o mínimo de ações e disseminar conhecimento ao máximo.

Otávio Praxedes/CPD



Adriana Alves, do Programa Desabafo Autista&Asperger.

A Sr^a. Claudia Coelho de Moraes, Coordenadora Estadual do Movimento Orgulho Autista Brasil do Rio de Janeiro, alerta para a inadequação do 'Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo', aprovado pela Portaria 324 do Ministério da Saúde, pois agressividade não é característica intrínseca do quadro de autismo e quando ocorre, ela se dá por motivos diversos.

A intervenção farmacológica é uma saída fácil na falta de intervenções terapêuticas e

psico-educacionais adequadas aos autistas. Não há trabalhos realizados suficientes para indicar tratamentos mais adequados, como o comportamental.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) não são adequados para autistas, e é um absurdo que insistam em colocá-los nessas instituições que já são sucateadas hoje no país até para seu público alvo. A postura do Ministério da Saúde deve ser revista, os autistas estariam melhor dentro do programa Viver sem Limites, dentro do SER, que oferecem tratamento mais adequado.

Os autistas adultos e as famílias que deles cuidam não encontram apoio adequado, quase sempre, em momentos de crises, deve-se recorrer a clínicas particulares. Nem mesmo as associações que dizem defender autistas no Brasil, somente recentemente começaram a falar sobre autistas adultos. Essas associações não estão preparadas para receber ou lidar com os autistas adultos, nem acolher seus familiares. Assim, nem o Estado nem as associações estão preparadas ou conhecem os problemas dos autistas adultos e o drama de seus familiares.

É urgente que a omissão acabe, que atitudes sérias devam ser assumidas agora. Uma mãe de autista não tem sequer o direito de morrer, pois ela tem preocupação com o que vai acontecer com seu filho. Precisamos de

investimento, de intervenção precoce, para dar oportunidade aos autistas de chegar à vida adulta com alguma qualidade de vida.

A Sr^a. Liê Ribeiro Silva, coordenadora municipal do Movimento Orgulho Autista de Volta Redonda/RJ, reforça as críticas sobre os equívocos de o Estado e os médicos focarem no uso de medicamentos, de psicotrópicos, e na inadequação dos CAPs para os autistas.

Otávio Praxedes/CPD



Cláudia Coelho Moraes, do Movimento Orgulho Autista Brasil/RJ.

A invisibilidade em que os autistas se encontram, para o Estado e para a sociedade, complica absurdamente a vida dos familiares de autistas e dos autistas, que se encontram sem alternativas e subjugados ao pouco que

se oferece, e que tem se mostrado pouco efetivo.

Os autistas adultos e seus familiares vivem constante tensão e medo. Além da exigência de cuidados especiais e situações continuadas que exigem intervenção dos cuidadores, situações de risco de vida, angustia a expectativa de, uma vez que se os familiares faltarem, em algum momento, os autistas adultos dificilmente terão com quem contar.

Otávio Praxedes/CPD



Liê Ribeiro, do Movimento Orgulho Autista em Volta Redonda/RJ.

Por sua vez, a Sr^a. Viviane de Leon, psicóloga e especialista em Autismo, lembra que houve

uma mudança no critério diagnóstico do autismo, em 2013, atualizando a nomenclatura transtorno do espectro do autismo, de curso crônico, que acomete e persiste durante toda a vida. Essa mudança também implicou a inclusão de critérios que identificam casos antes subdiagnosticados, fazendo com que a incidência de autismo aumentasse muito desde então.

Estudo recente mostra que o comportamento adaptativo decai na vida adulta, além de ocorrer uma incidência maior, na ordem de 45% a mais, do quadro de vulnerabilidade para ansiedade e depressão e também para desordem do humor.

É importante que se discuta metodologia, além de orçamento e situação de atendimento. Que formulemos políticas públicas baseadas em metodologias com fundamentação científica. O exemplo da Carolina do Norte nos Estados Unidos, utilizando o método TEACCH, que fez com que se alcançasse o percentual de 43% de adultos trabalhando, 41 % morando sozinhos. Com níveis de autonomia, de inserção e de produtividade considerados muito positivos.

Estudos mostram que os problemas de agressividade são frutos da falta de tratamento adequado, mas também da dificuldade de comunicação. Cerca de 1/3 não desenvolvem oralidade, mas teriam direito de aprender um

sistema alternativo de comunicação.

O trabalho também é importante, ele é terapêutico. Há estudos que indicam que aqueles que não trabalham têm piora em todos os sintomas. O trabalho é promotor de saúde, uma necessidade para quem tem autismo. Precisamos pensar na transição do término da escola regular para uma atividade profissional.

Isso tem impacto na capacidade cognitiva e, conseqüentemente, na possibilidade de se alcançar o ensino superior. Apesar disso, outros estudos demonstram que empregabilidade se relaciona com autonomia e não com o QI. Precisamos ter escolas profissionalizantes e vagas no mercado de trabalho.

Otávio Praxedes/CPD



Viviane de Leon, psicóloga, especialista em Autismo.

A Sr^a Rosinha da Adefal, na condição de Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania, considera que o maior desafio da Secretaria é a Regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão e, na área da saúde, o necessário avanço na questão das órteses e próteses.

No que diz respeito especificamente às pessoas com TEA, apesar do pessimismo expresso, a Secretária considera que houve muitos avanços, que não podem ser desconsiderados. E há muitos instrumentos para avançar mais. Mesmo a questão dos CAPs, que não foram pensados para atender os autistas, podem ser adaptados e preparados para fazer uma ponte com outras redes de apoio.

Pode-se avançar melhor a partir dos problemas mapeados e discutidos com os afetados. O Brasil, ela repete, avançou muito, o desafio é fazer a legislação, que é muito boa, funcionar bem a favor das pessoas.

Para o deputado Eduardo Barbosa, devemos ser inspirados pela necessidade e não pela letra morta, referindo-se ao que seria a legislação muitas vezes. Nesse sentido, julga necessário definir alguns pontos para poder avançar sobre eles.

Já há o compromisso do Ministério da Educação para regulamentar a educação ao

longo da vida.

A pessoa com deficiência intelectual e o autista, com deficiência intelectual ou não, precisa ter espaços que deem continuidade ao processo de garantia de habilidades conquistadas, e manutenção das habilidades conquistadas no período acadêmico anterior e adquirir novas habilidades tendo em vista as exigências sociais atuais.

Otávio Praxedes/CPD



Rosinha da Adefal, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O deputado Otavio Leite (PSDB/RJ) alerta para o fato de que hoje a estrutura escolar é inadequada até mesmo para os alunos

que não possuem deficiência, quanto mais para alunos com deficiência. Há necessidade de atenção individualizada, o que é um problema difícil de equacionar, inclusive por questões orçamentárias.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

A deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), autora do requerimento que convocou a audiência pública, justifica sua realização pela importância em esclarecer que todas as deficiências, inclusive o autismo severo, manifestam-se de forma diversa, o que é próprio da diversidade da condição humana, mas embora, em nosso ordenamento

jurídico, recebam as mais elevadas garantias constitucionais, sua efetivação dos direitos, ainda mais diante de tantas particularidades, e desafia o Estado e a máquina pública a realizarem processos e políticas capazes de conferir sua realização.

O fato, contudo, de que tais diversidades impliquem muitas adversidades, não justifica a ausência da ação estatal. Ao contrário, coloca-se a necessidade de maior eficiência, eficácia e transparência das políticas públicas, seja diretamente pelo Estado ou com a colaboração das entidades do terceiro setor.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC).

Otávio Praxedes/CPD



Viviane de Leon recebe o 10º Prêmio Orgulho Autista 2014/2015 na categoria “Pessoas e Órgãos Públicos ou Empresa Privada Destaque”.

“Lembrem-se: o simples muitas vezes é o que mais satisfaz”.

Niusarete Margarida de Lima, da Secretaria Nacional de Assistência Social.



Dep. Zenaide Maia (PR/RN), Patrícia Martins Freitas (Doutora em Ciências da Saúde), Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG, autor do Requerimento), Malvina Tânia Tuttman (Conselho Nacional de Educação), Patrícia Neves Raposo (Secadi/MEC) e Débora Dantas (Coletivo Filhos da Flôr).

09/08 – REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO AO “APRENDIZADO AO LONGO DE TODA A VIDA”

A fim de defender a regulamentação do direito ao aprendizado ao longo de toda a vida, em conformidade com os Requerimentos de nº 176/16 - Comissão de Educação (CE) - e de nº 49/2016 - CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), foi promovida audiência pública conjunta com a presença dos seguintes convidados: Malvina Tânia Tuttman, conselheira do Conselho Nacional de Educação – CNE; Patrícia Neves Raposo, diretora de Políticas de Educação Especial - Secadi/MEC; Patrícia Martins de Freitas, Mestre em Psicologia e Doutora em Ciências da Saúde; Deputada Zenaide Maia (PR/RN), membro das Comissões de Educação e de Defesa dos

Direitos das Pessoas com Deficiência, e Débora Dantas, representante do Coletivo Filhos da Flor.

A diretora de Políticas de Educação Especial do MEC (Secadi), Patrícia Raposo, afirmou que a grade curricular exigida no ensino superior impede a graduação de alunos com necessidades especiais. Segundo ela, mesmo com a criação dos núcleos de acessibilidade, que atendem essas pessoas, a formação educacional dessas pessoas fica comprometida, já que instituições de ensino superior não permitem flexibilização no currículo, exigindo dos alunos práticas que vão além de suas capacidades.

O deputado Izalci (PSDB-DF) disse que a

estrutura do sistema de transporte público também é um fator que contribui para que pessoas com deficiência física parem de frequentar instituições de ensino.

Já a doutora em Ciências da Saúde, Patrícia Martins, disse, que é necessário aperfeiçoar os planos de ação estipulados pelo Conselho Nacional de Educação.

Otávio Praxedes/CPD



Patrícia Martins, Doutora em Ciências da Saúde.

Segundo ela, por falta de formação, profissionais da educação usam metodologias erradas no ensino de pessoas com necessidades especiais, e acabam

subestimando alunos com enorme potencial. “Pacientes com Transtorno de Espectro Autista têm um conhecimento acima da média e estão tendo aulas de colorir no ensino regular”.

O deputado Professor Victório Galli (PSC-MT), Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ressaltou a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/15), que entrou em vigor em janeiro deste ano.

Para o Deputado, a aprovação da lei, que tramitou por 15 anos, e a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, são um avanço para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência.

O autor do requerimento da audiência, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), disse que a Comissão, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Educação, vai apoiar projetos para que sejam feitas melhorias.

A conselheira do Conselho Nacional de Educação (CNE) Malvina Tuttman destacou que o órgão se concentra muito na melhoria da educação básica para as pessoas com deficiência.

Para ela, é necessário que se ampliem as diretrizes para que possibilite aos jovens

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

ter continuidade dos estudos no ensino superior: “É fundamental, por exemplo, que um cego, que curse geologia, tenha que fazer uma disciplina onde se aprende a criar maquetes?”.

Otávio Praxedes/CPD



Malvina Tutttman, Secadi/MEC.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Zenaide Maia (PR/RN).



Victor Pellegrini Mammana (CTI), Rosinha da Adefal (SNPD), Dep. Victório Galli (Presidente da Comissão), Paulo Sérgio Sgobbi (Brasscom), Reinadlo Ferraz (W3C Brasil), e Gisela Leite Nunes (Derdic – PUC/SP).

16/08 - INCLUSÃO E ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À INTERNET

A audiência pública resultante da aprovação do Requerimento nº 57/2016-CPD, de autoria do Deputado Professor Victório Galli (PSC/MT), visou debater a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência à internet. Foram convidados e compareceram ao evento a Sr^a Rosinha da Adefal, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD); Sr. Paulo Sérgio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom); Sr. Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI); Sr. Reinaldo Ferraz, representante do Consórcio

World Wide Web (W3C Brasil); e Sr^a Gisela Leite Nunes, Coordenadora do Programa Aprendiz/Empregabilidade – Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (Derdic) - PUC/SP.

O Presidente da Comissão, deputado Professor Victório Galli, inicia lembrando que a Internet deixou, faz tempo, de ser um privilégio de poucos acadêmicos e tornou-se o grande ambiente de relacionamento pessoal e profissional, onde praticamente tudo pode ser realizado. Assim, quem está fora da grande rede, também corre o risco de estar fora do que acontece no mundo. Este seria o motivo principal para buscar uma

política pública de acesso à internet que seja inclusiva e que considere de maneira adequada as necessidades particulares das pessoas com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Professor Victório Galli (PSC/MT).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi ratificada no Brasil em 2009, definiu que os Estados Partes deveriam tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, entre outros aspectos, à informação e à comunicação, inclusive

aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação. Por isso, a Convenção estabeleceu que as medidas deverão incluir a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade. A Audiência Pública está em plena sintonia com o espírito da citada Convenção.

A Sr^a Rosinha da Adefal, sustenta que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a chamada Lei Brasileira da Inclusão (LBI), são vitórias importantes para a Pessoa com Deficiência, para a inclusão como objetivo permanente, inclusive em relação ao acesso à Internet.

Otávio Praxedes/CPD



Rosinha da Adefal, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A acessibilidade deveria ser, para a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, um direito fundamental, pois seria a garantia a outros direitos, particularmente para as pessoas com deficiência.

O Sr. Hudson Mesquita, da Secretaria de Tecnologia da Informação, esclarece que um dos ganhos, a partir da aprovação da LBI, é a responsabilização do agente público para que siga as recomendações que assegurem a acessibilidade, além da previsão de sanções para os que não seguem as recomendações. As recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) visam a permitir que a implementação da acessibilidade digital seja conduzida de forma padronizada, que seja de fácil implementação e coerente com as necessidades brasileiras, embora em conformidade com os padrões internacionais. O eMAG, entre outras coisas, possibilita definir como deve ser construído o conteúdo a ser disponibilizado na internet, mas além disso há um conjunto de padrões, de guias e manuais de referência para auxiliar os órgãos tanto na modelagem dos conteúdos quanto na contratação de tecnologia de terceiros, para que estejam adequados ao modelo do Executivo. O desafio é superar uma posição mais reativa, com avaliação de acessibilidade *a posteriori*, e investir mais

na presença mais efetiva desde o início da formulação de políticas públicas.

O Sr. Paulo Sérgio Sgobbi (Brasscom) sustenta que a mobilidade e as tecnologias digitais vêm provocando rápidas mudanças nos negócios e na sociedade. A transformação digital trará melhores serviços com maior engajamento, eficiência e novos modelos de negócio, em uma *data-driven economy*. Sobre a acessibilidade, importante para alcançar um maior número de cidadãos, alega que tem se mostrado mais avançada nos sites de governo do que nos da iniciativa privada.

Otávio Praxedes/CPD



Paulo Sérgio Sgobbi, da Brasscom.

O número cada vez maior de empregos formais de pessoas com deficiência, apesar da dificuldade no cumprimento das cotas legais pelas empresas, indica a necessidade de que a acessibilidade esteja assegurada nas empresas, nas cidades – particularmente no quesito mobilidade, mas há também uma falha nas políticas públicas para a formação das pessoas com deficiência.

Se a Tecnologia da Informação (TI) pode ser impulsionadora da inserção produtiva das pessoas com deficiência, principalmente se o setor consegue custear iniciativas de capacitação – o que tem ocorrido em baixa escala, há uma carência de políticas de capacitação específicas, o que dificulta a entrada de pessoas no mercado de profissionais de TI.

Sugestões de iniciativas:

- Habilitar Instituições que trabalham com atendimento (psicossocial, reabilitação, empregabilidade, saúde, assistência social) e também capacitação de pessoas com deficiência a receberem recursos públicos destinados a capacitação profissional;
- Utilizar sistemas de Ensino a Distância – EAD e *e-learning* para capacitação profissional de pessoas com deficiência, financiados com recursos públicos;
- Criar estímulos a ampliação da acessibilidade na Web;

- Estimular a utilização de incentivos fiscais, em leis já existentes, para o incremento e desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas a capacitação de pessoas com deficiência;

- Dar segurança jurídica para o regime de contratações de Pessoas com Deficiência na modalidade home office.

O Sr. Victor Pellegrini Mammana, diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, lembra que o Centro, ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicação, sempre esteve na vanguarda no que diz respeito à tecnologia assistiva.

Otávio Praxedes/CPD



Victor Mammana, do CTI Renato Archer.

Por isso, em 2012, foi criado o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), que é uma ação do Programa “Viver sem Limites”, gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), cujo papel é articular uma rede formada por outras instituições, e pelo setor industrial, mobilizando e fomentando a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologia assistiva para que bens e serviços tecnológicos sejam distribuídos massivamente no mercado, com custos acessíveis.

O Centro não atende diretamente às pessoas com deficiência, mas contribui para a melhoria da inserção delas na sociedade. Hoje, segundo dados do Censo IBGE/2010, o Brasil tem 45 milhões de pessoas com deficiência.

O alinhamento da demanda social à capacidade de inovação dos agentes de pesquisa é bastante atrativo para o setor produtivo, que é o agente responsável por levar a tecnologia assistiva, na forma de bens e produtos, até a sociedade.

Segundo o Sr. Reinaldo Ferraz, representante do Consórcio *World Wide Web* – W3C Brasil, existem mais de 500 mil pessoas cegas, 340 mil pessoas surdas, 750 mil que não se locomovem. Além dessas pessoas, temos

cerca de 30 milhões de brasileiros com alguma dificuldades para ouvir, 7 milhões com dificuldade para escutar e 9 milhões com alguma dificuldade em se locomover. Todas essas pessoas encontram problemas no uso da Web, seja nas cores, sons, no uso dos periféricos para executar comandos. Tudo pode se constituir em barreiras, de forma que sem acessibilidade, as pessoas com deficiência podem se ver impossibilitadas de usar a Web para executar tarefas comuns aos cidadãos sem tais deficiências.

Otávio Praxedes/CPD



Reinaldo Ferraz do W3C Brasil.

E a acessibilidade, portanto, alcança muito mais pessoas do que se imagina.

A Acessibilidade na Web tem características muito mais amplas, beneficiando todas as pessoas em algum momento da vida delas. Para tornar as páginas da Web acessíveis, elas seguem diretrizes internacionais de acessibilidade, construídas pelo W3C, com o objetivo de orientar, tanto os gestores como desenvolvedores, no sentido de tornar o conteúdo acessível, evitando as barreiras de acesso a pessoas com deficiência.

A Sr^a Gisela Leite Nunes, coordenadora do Programa Aprendiz/Empregabilidade – Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (Derdic), PUC/SP, reportou a dificuldade de inclusão dos surdos no mercado de trabalho.

Foi necessário primeiro admitir que os surdos não estavam preparados para o mercado de trabalho. Mas o mercado de trabalho, as empresas, também não estava preparado para recebê-los em seus quadros.

Assim, foi necessário pensar como preparar tanto os surdos, quanto as empresas para superar as barreiras.

Desde 1983, com o Programa de Orientação Ocupacional e Escolar (POOE), patrocinado pela PUC/SP, compreendeu-se que havia uma incompatibilidade entre a expectativa das empresas e o perfil dos surdos.

Essa compreensão permitiu planejar de forma mais adequada um programa que atuava nas duas pontas, dentro das empresas e na capacitação dos surdos.

Otávio Praxedes/CPD



Gisela Leite Nunes, da PUC/SP.

A deputada Erika Kokay lembra que a acessibilidade é um desafio para garantir igualdade de oportunidades entre os desiguais.

Somente quando há, de fato, oportunidades

iguais, o que é feito ao possibilitar aos que têm deficiência possam contar com ambiente e condições que não sejam barreiras, mas facilitadores.

Esse desafio é grande porque as deficiências são diversas e exige de todos nós, da sociedade, pensar a acessibilidade no conjunto das políticas públicas e não apenas do ponto de vista arquitetônico.

É por isso que é importante, considerando a centralidade da internet e da Web na vida moderna, que a acessibilidade seja uma questão inegociável.

Isso tudo é fundamental para a própria democracia. Garantir a todos o direito de ser e o direito à cidade, com acessibilidade assegurada a todos, é muito mais do que simplesmente pensar políticas públicas, embora seja necessário melhorá-las, e recursos próprios para um grupo, significa apostar na inclusão.

Otávio Praxedes/CPD



“A acessibilidade é um desafio para garantir igualdade de oportunidades entre os desiguais.”

Dep. Erika Kokay (PT/DF).



Alberto Simões Volpe (ativista e escritor), Maria Aparecida Lemos (MNCP/RJ), Wederson Rufino (SNPD), dep. Eryka Kokay (PT/DF); Marcelo Freitas (MS) e Stefany Dias da Silva (Rede de Jovens/SP).

24/08 - INCIDÊNCIA DA AIDS ENTRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em atendimento ao Requerimento nº 58/2016, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT/DF) e subscrito pelas Deputadas Carmen Zanotto (PPS/SC) e Zenaide Maia (PR/RN), foi realizada audiência pública para discutir a incidência da Aids entre pessoas com deficiência. A audiência contou com a participação dos seguintes convidados: Sr. Wederson Rufino, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Sr. Marcelo Freitas, diretor adjunto do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde; Sr. Alberto Simões Volpe, ativista e escritor; Srª Maria Aparecida Lemos, representante do Movimento Nacional das Cidadãs Soro

Positivas; Srª Kátia Edmundo, diretora executiva do Centro de Promoção da Saúde (Cedaps) - Projeto Caminhos da Inclusão: Sexualidade, Aids e Deficiências; e Srª Stefany Dias da Silva, representante da Rede de Jovens de São Paulo.

O Sr. Wederson Rufino, representando a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enfatiza a necessidade de realização de pesquisas e estudos sobre deficiência e Aids, que seriam muito insatisfatórias. Faltam principalmente, para formulação adequada de políticas públicas, dados sobre a situação das pessoas com deficiência e Aids, um mapeamento da realidade nacional sobre o problema.

Concorda que as campanhas realizadas no

país também têm falhas, devem ser mais acessíveis e voltadas para o público-alvo. Sugere também a adoção de estratégias de políticas públicas que levem em consideração as especificidades regionais, além da capacitação de profissionais da saúde, da educação e da área assistencial para o atendimento a pessoas com deficiência.

em geral, a sociedade não está atenta à sexualidade das pessoas com deficiência. Ressalta que as pessoas acham que o jovem com deficiência não teria vida sexual ativa ou que não seria capaz de ter uma vida sexual ativa. Mas, reforça, o jovem com deficiência ama, sente atração, sente tudo que um jovem sem deficiência sente. A única diferença seria que ele tem limitações. Apenas isso.

Otávio Praxedes/CPD



Wederson Rufino, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



Stefany Dias, da Rede de Jovens de São Paulo.

Stefany Dias da Silva, da Rede de Jovens de São Paulo, também reclama das campanhas e reforça a avaliação de que elas deveriam ter foco nas pessoas com deficiência, especialmente nos jovens. Observa que,

A Diretora Executiva do Cedaps - Projeto Caminhos da Inclusão: Sexualidade, Aids e Deficiências, Sr^a Kátia Edmundo, destaca a importância de levar para as ruas o debate sobre o enfrentamento do vírus HIV e sobre

a realidade das pessoas com deficiência. Recomenda que, além de trabalho específico, é necessário estabelecer trabalho transversalizado. Nesse sentido, soma-se às críticas feitas sobre as campanhas no país, insistindo que precisamos que, nas campanhas de HIV/Aids, pessoas com deficiência tenham um lugar, que sejam visíveis nesse processo. Lembra que os jovens com deficiência que são afetados pela Aids não se veem, não se reconhecem, nessas campanhas.

Otávio Praxedes/CPD



Kátia Edmundo, do CEDAPS.

A Sr^a Maria Aparecida Lemos, representante do Movimento das Cidadãs Soro Positivas, após comentar sua própria jornada, de pessoa não soro-positiva, para soropositiva

e, por causa de uma doença oportunista, cega, a descoberta da invisibilidade a que são lançadas as pessoas com deficiência e, por isso, deixarem de ser objeto de preocupação do Estado.

Ao tentar fazer uma pesquisa empírica, descobriu não apenas a dificuldade de realizar uma pesquisa de porte, mas também o quanto as pessoas não têm o hábito de usar preservativos. No contato com outras pessoas com deficiência, descobriu também a dificuldade de essas pessoas, que são sexualmente ativas, serem respeitadas, inclusive pelos agentes do Estado e profissionais da saúde.

Otávio Praxedes/CPD



Maria Aparecida Lemos, do Movimento das Cidadãs Soro Positivas.

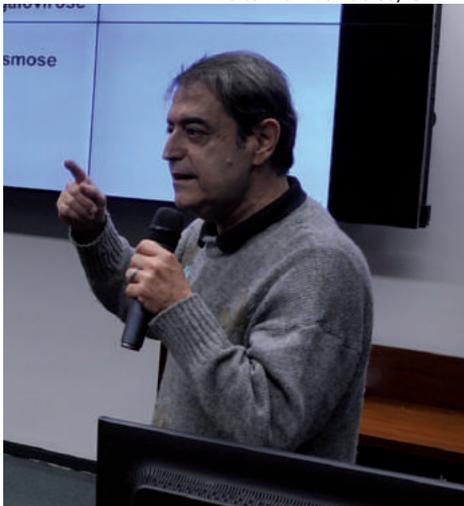
Defende a inclusão de uma linguagem específica para cada deficiência nas campanhas educativas, pois as políticas devem atender a todos.

O Sr. Alberto Simões Volpe, Ativista e Escritor, destaca que está claro que a deficiência também pode ser adquirida por consequência do vírus HIV, com as infecções oportunistas, mas também pelo uso dos medicamentos, que podem provocar danos ósseos, linfomas, lipodistrofia e câncer. Ou seja, a relação HIV deficiência é constante, dando-se por causa da vulnerabilidade ou como consequência da ação dos medicamentos.

O fato de haver aparentemente uma redução de mortes causadas diretamente pelo HIV, não há dados seguros sobre o número de mortes por doenças não diretamente relacionadas à Aids, inclusive em decorrência do próprio tratamento. Sabe-se, por exemplo, que há um aumento de 8% nos óbitos ao ano em portadores de HIV, contra 0,8% da população em geral. Mas é certo que há outras doenças complicadoras.

É fundamental saber qual é a situação real. Esse é um passo para integrar os movimentos de enfrentamento à Aids, coisa urgente a se fazer para que não tenhamos um retrocesso nos números.

Otávio Praxedes/CPD



Alberto Volpe, Ativista e Escritor.

Otávio Praxedes/CPD



Marcelo Fretas, do Ministério da Saúde.

O Sr. Marcelo Freitas, diretor adjunto do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, admite a falta de dados, mas ressalta o esforço realizado pelo Ministério para se alcançar um caminho mais célere.

Lembra que não é só o Brasil que não dispõe de números de incidência nessa população específica. Esse é um desafio no mundo todo. Informa que estão sendo criadas linhas específicas para conseguir saber o número de novos casos em populações específicas, o que já daria uma ideia melhor dos números no Brasil.

Destacou ainda que, além de dados sobre a incidência da Aids entre pessoas com deficiência, seria importante caracterizar o grau de vulnerabilidade dessas pessoas. Dessa forma, pode-se elaborar políticas públicas mais eficientes.

A deputada Erika Kokay (PT/DF), autora do pedido para a realização da audiência, também destaca a carência de dados epidemiológicos para saber quantas e quem são as pessoas com deficiência que convivem com o vírus da aids. Assim como o representante do Ministério da Saúde, ressalta que isso prejudica a implantação de políticas públicas.

Lembra que sabemos do aumento da incidência

de Aids entre jovens homens que fazem sexo com homens. Esse dado já possibilita que se elabore políticas direcionadas, a partir desse perfil epidemiológico. No entanto, como foi amplamente destacado na audiência pública, as pessoas com deficiência são invisíveis. A falta de dados impossibilita ao Estado a correta tomada de decisão e aos legisladores propor políticas públicas adequadas.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Erika Kokay (PT/DF).



João Adilberto Pereira Xavier (Conselheiro do Conade); Josierton Cruz Bezerra (Médico Perito do INSS); Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG); Rosinha da Adefal (Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência); e Izabel Maior (Comitê da ONU de elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência).

13/09 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA CLASSIFICAR A DEFICIÊNCIA E O GRAU DE FUNCIONALIDADE À LUZ DA LBI

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em conjunto com as Comissões de Seguridade Social e Família; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, promoveu audiência pública para debater a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão - LBI.

O evento atendeu aos requerimentos de nº 66/2016 - CPD, de autoria dos Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Mara Gabrielli (PSDB - SP); nº 387/2016 - CSSF, de autoria das Dep. Shéridan (PSDB/RR) e Mara Gabrielli (PSDB/SP); e o de nº 148/2016 - CTASP, de autoria

das Dep. Fátia Moraes (PDT/GO) e Mara Gabrielli (PSDB/SP).

Foram convidados: a Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr^a. Rosinha Da Adefal; o Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Sr. João Adilberto Pereira Xavier; a Mestre em Medicina Física e Reabilitação e representante do Brasil no Comitê da ONU de elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Sr^a. Izabel Maria Loureiro Maior, e o Médico Perito Previdenciário e coordenador-geral de

Serviços Previdenciários e Assistenciais do INSS, Sr. Josierton Cruz Bezerra .

A representante do Brasil no Comitê da Organização das Nações Unidas (ONU) de elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Sr^a Izabel Maria Loureiro Maior, afirmou que a avaliação biopsicossocial é mais justa por analisar a funcionalidade da pessoa com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



“A classificação tem a finalidade de que saibamos o que estamos fazendo e para quem estamos fazendo. Não pode ser igual para aquele com uma deficiência leve e para aquele com a deficiência grave. Para isso, precisamos de um conjunto de profissionais cada vez mais ampliado.”

Izabel Maior, da ONU.

Segundo ela, a categorização analisará comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, vida doméstica, educação, trabalho, entre outros fatores da vida do deficiente.

O médico perito previdenciário e coordenador geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais do INSS, Sr. Josierton Cruz Bezerra, sugeriu que o tempo de trabalho para aposentadoria dos deficientes seja diferente de acordo com a classificação recebida (leve, moderada ou grave): “Para deficiência leve, a pessoa poderá contribuir dois anos a menos do que o restante da sociedade, já para a deficiência grave, serão dez anos a menos.”

Em relação ao mercado de trabalho, a deputada Flávia Morais (PDT/GO), autora de do requerimento, destacou a importância da inclusão da pessoa com deficiência nesse espaço. “Temos que trazer deputados que têm afinidade com esse tema. A dificuldade de preenchimento das vagas para deficiente é grande, temos que colocar em prática as leis que já existem.”

A então secretária nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr^a Rosinha da Adefal, pediu o acompanhamento da Câmara em todas as discussões do tema. “São desafios que teremos. É importante que o Parlamento acompanhe como convidado toda a discussão com o comitê. Tudo isso segue para o que a gente vem buscando: a

igualdade de oportunidade”.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Flávia Moraes (PDT/GO).

Otávio Praxedes/CPD



Rosinha da Adefal, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Outro autor do requerimento para realização da audiência, deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), afirmou que o debate desta tarde foi apenas o primeiro da comissão. “Temos que somar esforços, áreas científicas, áreas da saúde que vão ter que extrapolar sua concepção. Nós acreditamos que não é uma audiência única, essa é uma de diversas que devemos fazer daqui para frente. Temos uma ineficiência muito grande em relação à formação dos profissionais para lidar com isso. A nossa discussão continuará”.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).







Otávio Praxedes/CPD

Grupo de crianças e jovens participantes do Projeto Fashion Inclusivo desfila na varanda do Salão Nobre do Congresso Nacional.

21/09 - ATIVIDADE COMEMORATIVA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DESFILE DE MODELOS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO FASHION INCLUSIVO APRESENTAÇÃO DO MÚSICO ARNALDO ALVINO, INTEGRANTE DO GRUPO MUSICAL SURDODUM

O dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, foi comemorado de um jeito diferente na Câmara dos Deputados. Destaca-se o desfile do projeto Fashion Inclusivo.

O evento, conjunto entre as Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Cultura, resultou da aprovação dos Requerimentos nº 68/2016-CPD, de autoria da Deputada Erika Kokay, e

nº 67/2016 - Ccult, de autoria dos Deputados Erika Kokay e Chico D'Angelo.

Um grupo formado por 25 modelos - crianças, jovens, pessoas com síndrome de down, paralisia cerebral, cegos, cadeirantes - desfilou na varanda do Salão Nobre do Congresso Nacional.

O projeto Fashion Inclusivo existe há seis anos e busca incluir por meio da moda.

Houve também uma passeata para

comemorar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Os manifestantes subiram a rampa do Congresso e entregaram uma carta de reivindicações para a Deputada Erika Kokay (PT/DF) e para a então Secretária Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Presidência da República, Rosinha da Adefal. Entre os pedidos estão a maior fiscalização no cumprimento da legislação inclusiva e punição para os que a descumprirem.

Além disso, foi requerida a unificação nacional do passe livre para o transporte público de pessoas com deficiência.

A Deputada Erika Kokay (PT/DF) prometeu providências e a realização de uma audiência pública para discutir as respostas do governo às demandas das pessoas com deficiência, expressas na carta de reivindicações:

“Nós temos várias leis e é preciso, talvez, que nós construamos aqui na Câmara um processo de prestação de contas da aplicação das leis. Aí sim, nós construiremos uma nova legislação, não para assegurar direitos, mas mecanismos onde se possa fiscalizar o cumprimento da legislação.

Sabemos, por exemplo, que se fossem aplicadas as leis de cotas no trabalho para deficientes, nós teríamos cerca de 800 mil novas vagas.”

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Erika Kokay (PT/DF) e Secretária Rosinha da Adefal recebem a carta de reivindicações dos manifestantes.



**Nada sobre nós
sem nós
(APED)**

feito pelo

**Passeata do Dia Nacional
de luta da pessoa
com deficiência**

**Queremos um
acesso
nenhum direito
(UPC)**





Otávio Praxedes/CPD

Odília Brigido de Sousa (MS), dep. Eduardo Bolsonaro (PSC/SP), Fátima Braga (Abrame), e Izabel Kropsch (AAME)

05/10 - ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL

Com a aprovação do Requerimento nº 61/2016-CPD, de autoria dos Deputados Diego Garcia e Mara Gabrielli, e subscrito pelo Deputado Otavio Leite, visando a debater a atrofia muscular espinhal, foi realizada audiência pública no dia 05 de outubro de 2016, para a qual foram convidadas a Sr^a Odília Brigido de Sousa, coordenadora geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - Ministério da Saúde; a Sr^a Fátima Braga, presidente da Associação Brasileira de Atrofia Muscular Espinhal – Abrame; e a Sr^a Izabel Kropsch, representante da Associação dos Amigos da Atrofia Muscular Espinhal – AAME. O deputado Eduardo Bolsonaro, presidente em exercício, lembra que a Atrofia Muscular Espinhal (AME) faz parte de um conjunto de

doenças que exigem muito da família em cuidados, a depender do seu tipo, fase e a idade do paciente. Casais que contam com pelo menos um dos parceiros diagnosticado com AME, devem dispor de aconselhamento genético para auxiliar na decisão de ter filhos. Dessa forma, seja no suporte terapêutico, incluindo os fármacos, seja no suporte informacional, fica claro que há necessidade de estrutura especializada para o paciente e para a família.

A sr^a Fátima Braga lembra que a atrofia muscular espinhal é uma doença degenerativa e, apesar de ter 125 anos desde que foi identificada pela primeira vez, ainda é causa de morte de muitas pessoas, incluindo crianças.

As atrofia muscular espinhais têm origem genética e caracterizam-se pela atrofia muscular secundária à degeneração de neurônios motores localizados no corno anterior da medula espinhal. A AME, a segunda maior desordem autossômica recessiva fatal, depois da Fibrose Cística (1:6000), afeta aproximadamente 1 em 10.000 nascimentos, com uma frequência de doentes de 1 em 50 acometidos.

Otávio Praxedes/CPD



Fátima Braga, da Abrame.

Há um conjunto de políticas públicas para doenças neuromusculares, mas nenhuma específica para a AME. Dessa forma, o que resta para os pacientes é recorrer ao judiciário.

Do ponto de vista do tratamento medicamentoso, há esperança no horizonte com o Nusinersen, droga experimental para a atrofia muscular espinhal - desenvolvida pela Ionis Pharmaceuticals e Biogen, com apoio financeiro da SMA Foundation. O Nusinersen tem designação de medicamento órfão nos Estados Unidos e na União Europeia. Ainda em fase experimental, quando se tornar disponível deve ter custo elevado.

São necessidades urgentes para os portadores de AME:

- Diagnósticos;
- Acesso aos grandes centros;
- Mão-de-obra capacitada;
- Acesso a tratamentos paliativos;
- Acesso a Equipamentos de Ventilação Mecânica;
- Máquina de tosse;
- Cadeiras de rodas;
- Órteses;
- Acesso à escola regular;
- Internação e assistência domiciliar;
- Acesso ao Nusinersen, quando o mesmo for liberado.

Os desafios colocados, por sua vez, também são muitos: fazer um cadastro nacional com acesso interligado de todas as associações nacionais; manter um contato mais próximo com MS, Conitec e Anvisa para efetivarmos

políticas públicas voltadas para esse público; profissionais, e centros de saúde interessados em assistir portadores de AME; unir forças para que os direitos a medicamentos de alto custo dos Pacientes com doenças raras sejam mantidos pelo STF.

A Sr^a Izabel Kropsch, da Associação dos Amigos da Atrofia Muscular Espinhal – AAME, lembra que a AME é uma doença progressiva, que causa perda de força e atrofia muscular, cujo impacto no paciente é rápido e debilitante ao ponto de seu portador não mais conseguir respirar ou deglutir sozinho.

Otávio Praxedes/CPD



Izabel Kropsch, da AAME.

A incidência do gene que pode desencadear a doença é de 1 em 40, embora apenas 1 em 6.000-10.000 sejam afetados. A AME é a líder genética em óbitos em crianças com deficiência de até 2 anos de idade. O diagnóstico é feito por exame de sangue (DNA).

É necessário que tenhamos informações precisas, em nível nacional, sobre pessoas com AME, único modo de ajudar as entidades em estudos para novos medicamentos e tratamentos, bem como para exigir-se novas políticas de saúde mais adequadas aos portadores com AME.

Hoje sabemos estatisticamente que 1 a cada 6.000 nascidos são afetados pela AME, mas precisamos saber ao certo quantos somos no Brasil!

Apesar de ser tão fatal, vive-se um momento de muita esperança, pois existem, fora do Brasil, 18 projetos de pesquisa para o desenvolvimento de um tratamento. Destes, há 6 em fase de estudo clínico em pacientes, um deles já concluído com submissão ao *Food and Drug Administration* (FDA) - conforme indicado por Fátima Braga, da Abrame.

Por isso, O Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos descreveu a AME como a doença neuromuscular mais próxima de uma cura. Assim, é urgente o estabelecimento de diálogo contínuo com a Agência Nacional

de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Ministério da Saúde (MS) para determinar passos específicos para agilizar a revisão e aprovação de possíveis drogas.

Há protocolo de cuidados para doenças raras, que atinge a AME, estabelecido por meio da Portaria nº 199/2014, mas faz-se necessário a implementação de Protocolo Clínico para AME e a criação de centros de referência para o seu tratamento.

Além disso é importante difundir e capacitar os profissionais, garantir o tratamento digno e de acordo com o protocolo. O que demonstra a necessidade de avançar são as dificuldades encontradas com os cuidados respiratórios que as pessoas com AME exigem. Há a necessidade de ventilação não invasiva e do que se denomina de tosse assistida.

A Portaria nº 1370/2008, que trata da ventilação não invasiva, não resolveu o problema, inclusive pela falta de máquinas adequadas e de máquinas específicas para a tosse assistida. Não se trata de uma alternativa, mas de uma necessidade. É urgente que se formulem políticas públicas apropriadas para a ventilação e a desospitalização.

A Sr^a Odília Brígido de Sousa, coordenadora geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - Ministério da Saúde, fez uma explanação sobre a reabilitação de pessoas com

AME, focando nos cuidados respiratórios, nutricionais e ortopédicos.

As crianças podem ser consideradas como pessoas com deficiência e, portanto, são usuários dos Centros Especializados em Reabilitação (CER). No país, existem hoje 139 Centros Especializados em Reabilitação (CER) aptos para atender as pessoas com deficiência afirmou, além de 24 oficinas ortopédicas fixas.

Otávio Praxedes/CPD



Odília Brígido, do Ministério da Saúde.

As ações promovidas podem ajudar a melhorar a funcionalidade e promover a inclusão social das pessoas com AME.

Ainda, atualmente, além dos CERs e das

oficinas, o país conta com 252 serviços de reabilitação habilitados em modalidade única e 1.150 serviços de reabilitação credenciados pelos gestores municipais ou estaduais.

Entre os anos 2012 a 2015, a Comissão Nacional de Incorporação de Novas Tecnologias aprovou a inclusão, na tabela do SUS, 29 novos procedimentos relacionados à concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, entre os quais, cadeiras de roda, motorizadas, monobloco, e para pessoas acima de 90 quilos, além de materiais especiais: mesas para atividades em cadeira de rodas, almofadas para prevenção de úlcera de pressão, bengalas de quatro pontas e materiais para auxiliar na adaptação da cadeira de rodas.

Há também a Política Nacional de Atenção a Pessoas Portadoras de Doenças Raras, que visa a melhorar o acesso aos serviços de saúde e à informação, reduzir as incapacidades geradas pelas doenças raras e melhorar a qualidade de vida dos acometidos por elas. O atendimento é realizado nos hospitais universitários, com foco na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das pessoas.

Inicialmente, foram incorporados na tabela do SUS 15 exames de biologia molecular e citogenéticos, imuno ensaios, aconselhamento genético e procedimentos

de avaliação e diagnóstico, cujo custeio é feito via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

A deputada Mara Gabrilli, presidente da Frente Parlamentar Mista de Atenção Integral a Pessoas com Doenças Raras, lembra que as ações de prevenção, como a da tosse (com o uso do *Cough Assist*), além de serem mais saudáveis e realizadas em casa, representam economia para o Ministério da Saúde.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Mara Gabrilli (PSDB/SP).

Ressalta também a importância de pensar as políticas públicas a partir da realidade concreta daqueles a quem elas se destinam. O caso dos afetados pela AME é um exemplo que mostra como podemos chegar à políticas de qualidade e efetividade. No entanto, é preciso insistir na parceria entre Poder Legislativo e sociedade civil para que isso funcione bem.

O deputado Diego Garcia afirma que doenças raras, das quais a Atrofia Muscular Espinhal faz parte, apesar do nome, atingem 13 milhões de brasileiros, 40 milhões de famílias, na maioria desamparados, sem acesso, e sofrendo com diagnósticos errados.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Diego Garcia (PHS/PR).

Os médicos sofrem também por falta de informação e formação adequada durante a graduação. “A adoção de protocolos adequados evitaria o gasto absurdo do Ministério da Saúde, com a judicialização para acesso a medicamentos importados.”, afirmou o Deputado Diego Garcia. Além disso, se houver racionalidade no uso dos recursos orçamentários, pode-se melhorar muito o atendimento àqueles acometidos por doenças raras e, assim, a qualidade de vida dessas pessoas.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

O Deputado Eduardo Barbosa afirma que é importante sim dar visibilidade a doenças

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

tidas como raras, pois isso possibilita, inclusive, levar as demandas para o Ministério da Saúde e, quando os protocolos adequados ainda não estiverem sendo viabilizados, provocar a implementação deles. Isso permitirá que se façam os investimentos necessários para dar conta das exigências dos que são atingidos por essas doenças.

Daí a necessidade também de que o diálogo com a sociedade seja constante e de qualidade, como o realizado com as associações e espelhado na presente audiência pública.

Otávio Praxedes/CPD



Participantes da Audiência Pública sobre a AME.



Otávio Praxedes/CPD

Maurício Ferreira Brito (MPT), Jorge Luiz Sayde de Azevedo (MS), Dep. Mandetta (DEM/MS), Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (MTE), Etienne Mori Pimenta (Abrafibro) e Larissa Nascente Guimarães Leston (CNI).

09/11 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO DE PESSOAS COM DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS

Em atendimento aos Requerimentos nº 67/2016 da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de autoria das Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Mara Gabrielli, e subscrito pela Deputada Soraya Santos; nº 402/2016 da Comissão de Seguridade Social e Família, de autoria dos Deputados Mandetta e Mara Gabrielli, e subscrito pelo Deputado Sinval Malheiros; e nº 149/2016 da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de autoria das Deputadas Geovania de Sá e Mara Gabrielli, foi realizada audiência pública conjunta destinada a discutir as políticas de inclusão no mundo do trabalho de pessoas com doenças musculoesqueléticas. Foram

convidados: Sr. Jorge Luiz Sayde de Azevedo, tecnologista do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde; Sr. Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira, coordenador-geral de Registros, Normas e Programas do Ministério do Trabalho e Emprego; Sr. Maurício Ferreira Brito, procurador do Ministério Público do Trabalho; Sr^a. Larissa Nascente Guimarães Leston, especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria – CNI; e Sr^a Etienne Mori Pimenta, secretária da Associação Brasileira de Fibromiálgicos – Abrafibro.

O Sr. Jorge Luiz Sayde de Azevedo, apresentou os seguintes dados para introduzir a discussão:

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013), ocorrem anualmente cerca de 270 milhões acidentes do trabalho no mundo, sendo que 2,02 milhões deles são fatais. O Brasil ocupa o 4º Lugar no ranking mundial de acidentes fatais. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou por meio da Pesquisa Nacional de Saúde a ocorrência de 4,9 milhões de acidentes de trabalho em 2013. Valor sete vezes maior do que o número de acidentes consolidados no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para o mesmo ano (segundo o Fundacentro, 2015).

Mais, a cada 15 segundos: 115 trabalhadores sofrem Acidentes de Trabalho (AT) e um trabalhador morre por AT ou doença relacionada ao trabalho. Anualmente: 2,02 milhões de pessoas morrem por enfermidades relacionadas ao trabalho; 321 mil pessoas morrem por acidentes de trabalho. No ano de 2010, no Brasil, conforme dados da Previdência Social, de um total de 720 mil acidentes, mais de 2.500 resultaram em mortes e houve mais de 15 mil afastamentos do trabalho por incapacidade permanente. Acarretando um impacto orçamentário, cerca de R\$11 bilhões para pagamento de auxílio-doença e auxílio-acidente (ZINET, 2012).

Por sua vez, há um conjunto de doenças ocupacionais, que podem ser causadas

Otávio Praxedes/CPD



Jorge Luiz Sayde, do Ministério da Saúde.

por fatores como: metas, pressão por produtividade, pouca flexibilidade, condições precárias, repetitividade, baixos salários e pressão das chefias. Essas doenças ocupacionais mudam ou evoluem. Antigos males conhecidos seriam: Saturnismo (intoxicação causada pelo chumbo); Silicose (provocada pela poeira da sílica); Benzenismo (mielotóxico e cancerígeno); Asbestose (exposição ao amianto); Dermatoses (cimento, borracha, derivados de petróleo, níquel, cobalto etc.). Os novos males conhecidos são: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR); morte dos cortadores de cana por exaustão;

Lesões por Esforços Repetitivos (LER); Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT); transtornos mentais relacionados ao Trabalho; distúrbios de voz, acidente com exposição a material biológico; intoxicações exógenas; assédio moral no trabalho; estresse relacionado ao trabalho; Síndrome de Burnout, entre outras.

Especificamente sobre as DORT/LER, informa que estes se caracterizam pela ocorrência de vários sintomas concomitantes ou não, de aparecimento insidioso, com dor crônica, que se manifesta principalmente no pescoço, cintura escapular e/ou membros superiores em decorrência do trabalho.

Ressalta que a incapacidade para o trabalho é um problema de saúde pública. A condição de incapacidade prolongada para o trabalho denota a falência das ações de saúde em vários níveis (primário, secundário, terciário e quaternário).

Por sua vez, a prevenção da incapacidade prolongada requer a identificação dos determinantes da incapacidade no contexto local, no indivíduo e no contexto social; o estudo das suas interações na determinação da incapacidade; a definição de ações voltadas para os diferentes níveis de prevenção (primário, secundário, terciário e quaternário); a transversalidade das ações nos diferentes níveis das redes de atenção à

saúde, a integralidade e a intersectorialidade. O Sr. Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira inicia lembrando a base legal para o amparo do trabalhador com deficiência, a saber: art. 7º da Constituição Federal, incisos XXII e XXXI, o Decreto Legislativo nº 186, de 2008, que aprovou o texto da Convenção sobre o Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007; a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), em particular seu art. 2º, § 1º e incisos; Lei nº 8.213/1991, art. 93; e o Decreto nº 3.298/1999.

Comenta ainda o conflito da Convenção da ONU com o Decreto 3298/1999. Antes da Convenção da ONU bastava que fosse constatada uma situação fisiológica, médica, dentro de certos parâmetros, para que a pessoa fosse considerada como pessoa com deficiência. Agora, está bem definido que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desta maneira, o fator fisiológico, médico, passa a ser somente um dos elementos do conceito de deficiência (o impedimento),

que em interação com as diversas barreiras presentes na sociedade, possa ter como resultado a obstrução de que a pessoa se integre plenamente no convívio social, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Otávio Praxedes/CPD



Alexandre Furtado Scarpelli, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esse novo conceito, por não estar focado em critérios exclusivamente médicos, também poderá incluir pessoas que antes não seriam consideradas com deficiência nas políticas

afirmativas fiscalizadas pelo MTb. Foram baixados dois decretos que buscam responder ao desafio posto por esse conflito: o Decreto de 27 de abril de 2016 (s/n), que instituiu o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; e o Decreto nº 8.725, de 27 de abril de 2016, que instituiu a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências.

Essa rede inclui um conjunto de serviços e ações integradas de políticas públicas que combinem atenção e assistência integrais à saúde, à reabilitação profissional e à reinserção social.

Isso teria o intuito de promover o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, de modo a propiciar a participação do indivíduo nos ambientes profissional, social, cultural e familiar.

O Sr. Maurício Ferreira Brito apresenta as três dimensões (indivíduo, ambiente de trabalho e

atores sociais) e os componentes essenciais do Programa de Retorno ao Trabalho, conforme estabelecido pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), considerando os elementos norteadores – atividade, produtos e resultados.

Otávio Praxedes/CPD



Maurício Ferreira Brito, do Ministério Público do Trabalho.

A identificação de uma situação de risco para incapacidade ou de incapacidade instalada requer o desenvolvimento de ações sincrônicas, coordenadas e negociadas, direcionadas para os diferentes níveis de

intervenção.

Daí a importância da estruturação de um projeto de intervenção com o planejamento das ações a serem executadas, bem como do registro sistemático de todas as ações realizadas relacionadas à operacionalização e à coordenação do projeto.

A Sr^a Larissa Nascente Guimarães Leston sustenta que a farta legislação em proteção ao trabalhador, existe um desalinhamento, principalmente em relação à reabilitação. Elogia a iniciativa da criação de um cadastro de trabalhadores reabilitados, pois isso pode facilitar o cumprimento da cota por parte das empresas e a reinserção no mercado de trabalho.

“É necessário investir em iniciativas como essa, para possibilitar identificar melhor que está adoecendo o trabalhador, onde, a fim de permitir melhor prevenção”.

Tudo isso contribui para a qualidade de vida do trabalhador.

A Sr^a Etiennie Mori Pimenta, secretária da Associação Brasileira de Fibromiálgicos – Abrafibro, lembra que há uma enorme quantidade e diversa de pessoas com, por exemplo, fibromialgia.

A diversidade não é só pessoal, mas alcança a formação, a especialização, a capacitação. Por isso, o tratamento deve ser personalizado e a reabilitação também.

A dificuldade em conseguir médicos especialistas, reumatologistas, junto com a impossibilidade de afastamento do trabalho no prazo suficiente para tratamento, por não ser a fibromialgia uma das doenças abarcadas pelo INSS para afastamento ou adaptação, o que seria necessário para um retorno ao trabalho adequado.

A legislação pode ser interessante, mas o atendimento não funciona a contento.

Há uma cultura médica que até ridiculariza a fibromialgia, como doença inventada, inexistente. Isso precisa ser combatido e a readaptação deve ser igualmente incorporado na cultura, inclusive nas empresas.

O primeiro passo para que a reabilitação dos fibromialgicos tenha sucesso seria necessário considerar os fibromialgicos como pessoas com deficiência, para conseguir flexibilidade de trabalho, *home office* parcial (para os momentos de crise).

O Deputado Mandetta (DEM/MS) reconhece que há uma distância, ainda, entre os formuladores de políticas, os legisladores, em relação à realidade das pessoas com deficiências e aqueles atingidos por males, como a fibromialgia.

Ignora-se a dificuldade do paciente para conseguir realizar os exames necessários para a perícia, isso enquanto está sofrendo as consequências da doença.

Ademais, não há política de unidades de reabilitação, impossibilitando ou dificultando imensamente que os fibromialgicos, para ficar com um exemplo, efetivamente se reabilitem.

A deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) concorda com o fato de haver o distanciamento entre a legislação e a execução das políticas públicas, restando claro que, no caso da fibromialgia, é um exemplo bem acabado da dificuldade de aplicação da legislação e da incapacidade dos órgãos de estado adequarem-se a casos específicos. Sobre a necessidade de se enquadrar os fibromialgicos como pessoa com deficiência, acredita que a base legal hoje disponível, a Lei Brasileira de Inclusão e a Convenção da ONU, torna possível avançar na questão da avaliação, o que já resolveria a questão. É necessário, ainda, criar um modelo eficiente para a avaliação e, segundo a Deputada Rosinha da Adefal, já existem iniciativas nesse sentido, como a da avaliação para aposentadoria especial pelo INSS.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Mandetta (DEM/MS).

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

“A luta para dar visibilidade às pessoas com deficiência tem seu reflexo dentro da Câmara dos Deputados, sendo exemplo bem acabado a criação da própria Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

Dep. Mandetta (DEM/MS).



Solange Canavarro (Abrafin), Carlos Bernardo Tauil (ABN), Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Sumaya Caldas Afif (ABEM), Ana Maria Canzonieri (ABEM) e Clarice Alegre Petramale (MS).

23/11 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA NO BRASIL

Em atendimento ao Requerimento nº 71/2016-CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), aprovado com o objetivo de “Discutir o Diagnóstico e Tratamento da Esclerose Múltipla no Brasil”, foi promovida audiência pública no dia 23 de novembro de 2016, com os seguintes convidados: Sr^a Clarice Alegre Petramale, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias (DGITS/SCTIE/MS); Sr. Carlos Bernardo Tauil, representante da Academia Brasileira de Neurologia (ABN); Sr^a Sumaya Caldas Afif, Advogada da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (Abem); Sr^a Ana Maria Canzonieri, supervisora técnica e pesquisadora da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (Abem); Sr^a Solange Canavarro, Presidente

da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (Abrafin).

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), autor do Requerimento, lembra que a convocação da audiência pública teria como objetivo, após ouvir os especialistas convidados, “oferecer melhores políticas públicas e discutir de forma qualificada as estratégias de tratamento da doença e de provimento das condições adequadas a uma melhor qualidade de vida para os pacientes, o Parlamento precisa ouvir os especialistas da área e as instituições de governo que lidam com o problema”.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

O senhor Carlos Bernardo Tauil, representante da Academia Brasileira de Neurologia (ABN), começa afirmando que a esclerose múltipla é a principal doença incapacitante neurológica, no Brasil e no mundo, entre os jovens, a partir dos 20 anos de idade, não considerando as causas traumáticas. Ou seja, ela é relativamente frequente e traz problemas econômicos e psicológicos de peso para o país. Os jovens, dessa forma, não poderão exercer as profissões para as quais se preparavam. A doença evolue em surtos,

até chegar a um acometimento mais severo. Isso vai minando a autoestima do paciente.

Otávio Praxedes/CPD



Carlos Bernardo Tauil, da ABN.

Um das características dessa doença é a fadiga. O calor, por exemplo, piora essa doença, inclusive provocando uma paralisia. Por ser uma doença autoimune, deve ser tratada com imunossuppressores, o que será feito a vida toda.

Atualmente há medicamentos bastante eficazes no combate aos efeitos da doença, cujo custo, no entanto, é alto. Além do mais, deve-se colocar na conta o custo do

paciente também, principalmente quando os medicamentos mais novos implicam menos efeitos colaterais, são mais eficazes e permitem aos pacientes ter uma vida ativa muito mais estável, o que é bom para o país. O grande desafio para o Estado é direcionar o investimento em remédios de fato eficazes. A Sr^a Sumaya Caldas Afif, da Abem, esclarece que um de seus objetivos é sugerir melhorias nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, que são documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS. Devem ser baseados em evidência científica e considerar critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade das tecnologias recomendadas.

O foco principal seria a facilitação diagnóstica. Sabe-se que, em uma fase mais inicial da doença, há mais atividade inflamatória. Com a evolução da doença, a atividade diminui e se sobressai mais a fase degenerativa; este é um dado importante, visto que toda estratégia medicamentosa modificadora da evolução da doença age na inflamação. Então, quanto

mais precoce o diagnóstico e mais precoce a introdução medicamentosa, mais se age na atividade inflamatória; assim se minimiza os surtos e, conseqüentemente as cicatrizes e os acúmulos lesionais e incapacitações.

Otávio Praxedes/CPD



Sumaya Afif, da ABEM.

A Sr^a Ana Maria Canzonieri, também da Abem, foca sua apresentação na neuroreabilitação de pessoas com esclerose múltipla, favorecendo a máxima independência funcional.

Uma equipe multidisciplinar - um grupo de profissionais com diferentes especializações funcionais que trabalham para alcançar um objetivo comum - é importante para o

tratamento da esclerose múltipla.

O paciente com EM, acometido em idade jovem, principalmente, pode representar um alto custo para o Estado, SUS, seguradoras de saúde, em função do comprometimento das lesões e/ou sequelas.

Otávio Praxedes/CPD



Ana Maria Canzonieri, da ABEM.

Por isso, o diagnóstico e tratamento adequados sendo feito rapidamente, favorecem o paciente a melhores respostas físico e psíquicas e uma tranquilidade maior aos familiares.

O neurologista é o principal profissional

a direcionar o caminho de tratamento ao paciente tanto medicamentoso quanto neurorreabilitacional, no entanto, o tratamento depende de uma equipe multidisciplinar, que é de extrema importância no atendimento ao paciente, pois o mesmo pode apresentar múltiplas alterações físicas, psíquicas e cognitiva em função da localização das lesões.

Normalmente, o paciente necessita do neurologista, do psicólogo e do fisioterapeuta, já na fase de diagnóstico da doença, vindo a necessitar de outros atendimentos ao longo do tempo.

A Sr^a Solange Canavarro, presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (Abrafin), segue esclarecendo a importância da fisioterapia específica para as pessoas com Esclerose Múltipla, inclusive com um diagnóstico próprio, denominado etiológico, que complementar ao diagnóstico médico.

Deve-se ressaltar, portanto, a importância do diagnóstico etiológico e, também, da forma de apresentação da esclerose múltipla:

- Forma recorrente-remitente (EMRR) ou surto-remissão;
- Forma primariamente progressiva (EMPP);
- Forma secundariamente progressiva (EMSP);

• Forma progressiva com surtos (EMSP).

O diagnóstico fisioterapêutico depende, por sua vez, de responder às seguintes questões:

1. Qual região do SNC foi afetada – disfunção sensorio motora correspondente?

2. Existem disfunções motoras resultantes de surtos ou outros entes neurológicos anteriores?

3. Existem fatores biomecânicos que possam interferir na disfunção?

4. Existem alterações sistêmicas que possam interferir no desempenho motor?

5. Em que grau a fadiga interfere no desempenho motor do paciente?

Indivíduos com esclerose múltipla exibem disfunções de várias naturezas – a abordagem multiprofissional seria, portanto, importante para o resgate da sua saúde funcional. Nesse sentido, a Aбраfin recomenda que: a abordagem fisioterapêutica neurofuncional para os indivíduos com EM deve ser iniciada precocemente; O cuidado fisioterapêutico neurofuncional à EM deve ser oferecido idealmente por fisioterapeutas especialistas

certificados pela Aбраfin e registrados pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito); a prescrição de órteses, principalmente as cadeiras de rodas para uso definitivo, deve ser feita por fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional para a correta adaptação postural.

Otávio Praxedes/CPD



Ana Maria Canzonieri, da ABEM.

Seria urgente a admissão por concurso público de mais fisioterapeutas para possibilitar à rede pública uma assistência melhor e mais humanizada em Fisioterapia Neurofuncional.

A Sr^a Clarice Alegre Petramale, diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias, do Ministério da Saúde, lembra que a esclerose múltipla é uma doença em evolução, de forma que os tratamentos também vão mudar ao longo do tempo, o que nem sempre é simples de ser incorporado ou de substituir tratamentos anteriores.

Considerando que isso é realizado a partir de evidências clínicas, de segurança, de eficácia, a avaliação sobre a melhor droga existente não é simples, pois a robustez das evidências não é simples de obter, deixando o Estado com uma responsabilidade enorme para a correta tomada de decisão.

Atualizar os protocolos, portanto, é decisão que depende dessas evidências e, no caso da terapia medicamentosa, que haja comprovação de superioridade de um medicamento em relação a outro, ou seja, é necessário entender o valor do medicamento novo que pode ter vantagens em relação a aplicação e outras facilidades, mas não implicam melhoria efetiva em relação a outros medicamentos – ou não há, repete, evidências clínicas que indiquem isso.

O SUS, por meio de compras centralizadas do Ministério da Saúde, disponibiliza medicamentos para cerca de 15 mil pacientes – a um custo de cerca de R\$ 20 mil reais por paciente - para procrastinação dos

surtos advindos da esclerose múltipla. Há expectativa de que esse número aumente, considerando o momento atual do país.

Otávio Praxedes/CPD



Clarice Alegre Petramale, do Ministério da Saúde.

Os deputados Adail Carneiro (PP/CE), Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Zenaide Maia (PR/RN), Otavio Leite (PSDB/RJ) e Eduardo Barbosa (PSDB/MG) fizeram intervenções finais.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Otávio Praxedes/CPD



Deputado Adail Carneiro (PP/CE).

Otávio Praxedes/CPD



Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

Otávio Praxedes/CPD



Deputada Zenaide Maia (PR/RN).

“A Esclerose Múltipla é uma doença que pode levar o paciente a muitas incapacitações, e eles não contam com serviços multidisciplinares para atender às especificidades da enfermidade, sendo que no Brasil, a relação de portadores da doença é da ordem de 18 pessoas para cada 100.000 habitantes.”

Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).



Flávia Vilas Boas de Moura (MPT), Wesley Rodrigo Couto (MPOG), Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti (Auditora Fiscal do Trabalho) e Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC).

30/11 - OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE COTAS DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aprovado o Requerimento nº 72/2016, de autoria da Deputada Carmen Zanotto, foi realizada audiência pública no dia 30 de novembro de 2016, para debater a obrigatoriedade de os interessados comprovarem o cumprimento da Lei de Cotas das vagas destinadas às pessoas com deficiência como requisito de habilitação nos processos licitatórios. O presente debate objetiva instruir o Projeto de Lei nº 3.729, de 2015, que pretende incluir, entre os requisitos para habilitação nas licitações públicas, a comprovação do cumprimento dos percentuais das vagas reservadas às pessoas

com deficiência, conforme estabelece o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. A reunião contou com a presença dos seguintes convidados: Sr. Wederson Rufino dos Santos, coordenador-geral da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência/MJ; Srª Flávia Vilas Boas de Moura, procuradora do Ministério Público do Trabalho; Srª Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti, auditora fiscal do trabalho, e Coordenadora Nacional do Projeto de Fiscalização para a Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, do Departamento de Fiscalização do Trabalho/SIT; Sr. Wesley Rodrigo Couto Lira, diretor

do Departamento de Logística da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Sr^a Larissa Nascente Guimarães Leston, especialista em políticas e indústria da Confederação Nacional da Indústria.

Segundo Wederson Rufino dos Santos, qualquer iniciativa para enfrentar o desafio da inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho não pode deixar de considerar um conjunto de articulações com outros direitos e outras ações e outros setores: educação, qualificação, acessibilidade nos ambientes do trabalho entre outros.

Também chama a atenção para o fato de que a Lei de Cotas do Brasil, em vigência desde 1991, precisaria acompanhar mudanças no mercado de trabalho e, mesmo, na própria conceituação de "pessoas com deficiência", à luz de novos marcos como os da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão.

Análises preliminares mostram que a própria Lei de Cotas permite que se privilegie alguns tipos, mais leves, de deficiência em detrimento de outros, quando da contratação de pessoal pelas empresas. E esse é um ponto importante a considerar no aperfeiçoamento da legislação ou do ajuste com os novos marcos já disponíveis.

Otávio Praxedes/CPD



Wederson Rufino, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Sr^a Flávia Vilas Boas de Moura, por sua vez, lembra da importância da Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência, que diferenciou deficiência de incapacidade. A lei que previa os benefícios do INSS, por exemplo, afirmava que pessoa com deficiência era pessoa incapaz para o trabalho. Ela recorda também que, embora esse dispositivo tenha sido revogado, e já tenhamos um ano de vigência da Lei Brasileira de Inclusão, a concepção de que a pessoa com

deficiência seria incapaz continua vigente entre nós, sendo urgente, portanto, lutar contra essa visão que seria preponderante tanto nas empresas, quanto na administração pública e mesmo na sociedade de forma mais geral.

A deficiência, ressalta a procuradora, não está nas pessoas, mas nas barreiras que impedem o acesso delas ao trabalho, aos meios de comunicação, a direitos, a uma vida digna, enfim.

A acessibilidade é fundamental. Foi um ganho para as pessoas com deficiência que a lei determinasse sua universalização, mas é importante ressaltar que a acessibilidade não é só arquitetônica.

No caso específico do impacto da Lei Brasileira de Inclusão, na Lei de Licitação, a alteração feita é insatisfatória. Colocou-se como critério de desempate a preferência na contratação para as empresas que estejam cumprindo as cotas e a acessibilidade. No entanto, com essa redação, parece que não haveria uma obrigação no cumprimento das cotas.

Mais que isso, as empresas terceirizadas têm dificuldade na própria administração pública, que nem garante a acessibilidade nem propicia a contratação de pessoas com deficiência.

A Sr^a Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti

ressalta que, segundo as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a presença das pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho tem crescido ano a ano. Isso, em grande parte, está relacionado ao trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência social que incluiu nas fiscalizações obrigatórias em todas as unidades da federação a inspeção da Lei de Cotas. Ações como essas tem feito com que a Auditoria Fiscal do Trabalho brasileira seja reconhecida pela OIT como uma das poucas em âmbito internacional a inspecionar as questões que envolvem os Direitos Humanos. Os estudos desenvolvidos sobre os sistemas de cotas em âmbito internacional demonstram que seu fracasso para inclusão de pessoas com deficiência no trabalho está diretamente relacionado à falta de provisão de obrigatoriedade, de sanções e fiscalizações efetivas.

Apesar do enorme avanço verificado no país, há um número expressivo de pessoas, especialmente as com deficiências mais severas, excluídas do mercado de trabalho.

O Sr. Wesley Rodrigo Couto Lira, por seu turno, sustenta que a legislação de Licitação traz em seu bojo o princípio do desenvolvimento sustentável, e a LBI diz que o objetivo é o de assegurar e promover condições de igualdade e direitos para as pessoas com

deficiência.

Considerando esses dois pontos e a legislação em vigor, não haveria, portanto, óbice do Ministério do Planejamento quanto à inclusão, entre os requisitos para habilitação nas licitações públicas, da comprovação do cumprimento dos percentuais das vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme estabelece o artigo 93, da Lei nº 8.213/1991.

Por fim, a Sr^a Larissa Nascente Guimarães Leston apresenta as dificuldades das empresas no cumprimento das cotas. Uma delas diz respeito à capacitação. E o problema com a capacitação não diz respeito apenas aos portadores de deficiência.

Segundo a especialista da CNI, o país enfrenta um grande desafio com a qualificação, de baixa qualidade, com analfabetismo funcional como característica de grande parte dos cidadãos em condições de trabalho. Esse problema da qualificação alcança também a reabilitação.

Embora a legislação tenha previsão de fases que, teoricamente, resolveriam bem o encaminhamento da pessoa a ser redirecionada, após reabilitação, para uma nova atividade, uma nova profissão, a prática tem mostrado que há falhas na qualificação também desses cidadãos, dificultando sua alocação no mercado.

Então, do lado das empresas, há uma dificuldade em cumprir as cotas, apesar da obrigatoriedade, quase sempre por falta de profissionais qualificados, capacitados. Muitas vezes, a empresa procura por muito tempo um profissional para a vaga e pode comprovar isso, sendo até mesmo isenta de multa. Isso significa que há um problema real a ser enfrentado e que a legislação sozinha não conseguiu resolver.

A deputada Carmen Zanotto reforça que, apesar da legislação em vigor, o número de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho é insignificante. Seria necessário confirmar se, de fato, há uma dificuldade real para as empresas encontrarem pessoas qualificadas para ocupar as vagas. Solicita, no entanto, que o Ministério do Trabalho se manifeste quanto a esse fato, confirmando se procede e chega ao Ministério a demanda expressa pela representante da CNI, quanto a uma falta de pessoas com deficiência devidamente qualificadas, capacitadas. Pergunta ainda quais seriam as áreas em que faltaria mão-de-obra qualificada e se há iniciativa do Poder Executivo para resolver ou minimizar a situação. Junto a isso é necessário saber se procede também a reclamação sobre a reabilitação, se há uma concentração regional, se de fato não têm sido eficazes, suficiente, para realocação profissional das

pessoas com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC).

A deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) considera que é fundamental aprofundar as fiscalizações nas empresas, a despeito de também ser necessária a interlocução permanente com os empregadores para identificar os problemas específicos. Há uma dificuldade de escolarização e de qualificação profissional, o que já é um reflexo da exclusão, da dificuldade de ir à escola, dificuldade financeira, econômica, social de ter acesso a um curso profissional. Ademais, há uma cultura no empresariado,

que vê o investimento como um custo. Então a capacitação e a adaptação necessárias para melhor receber as pessoas com deficiência são vistos como um problema, como um custo que lhe impuseram e não como um investimento que poderá trazer muitos benefícios. A inclusão implicará uma mudança cultural e muita orientação para o empresariado. Nesse momento, mais importante do que penalizar, multar, é fazer essa orientação, esclarecer.

O Deputado Otavio Leite assevera que há ainda um alto percentual de vagas para pessoas com deficiência ainda não preenchidas. Além da questão da capacitação, da qualificação, como um dos impeditivos para o preenchimento de vagas, mas esse é um problema generalizado, que não atinge apenas as pessoas com deficiência: “Precisamos preencher essas vagas e é necessário discutir como fazê-lo, por exemplo com o teletrabalho”. Além disso, há a necessidade de investimento no ensino técnico, com as devidas especificidades para atender as pessoas com deficiência.

Do lado das empresas, haveria a possibilidade de o custo das vagas ociosas ser direcionado para custeio de qualificação de pessoas com deficiência, por um período de tempo, tendo como contraparte a classificação da empresa com o cumprimento da Lei de Cotas.



Otávio Praxedes/CPD

Deputada Leandre (PV/PR) e Ercília Maria Mendes Tomaz (Caixa Econômica Federal).

30/11 - ACESSIBILIDADE DAS MORADIAS DO PROGRAMA *MINHA CASA, MINHA VIDA*

A audiência foi promovida pelas Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Requerimento nº 23/2016, de autoria da Deputada Leandre (PV/PR) - e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Requerimento nº 77/2016, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

Deputados e especialistas alertaram para problemas nas moradias do programa *Minha Casa, Minha Vida*.

Foram convidados os senhores Sérgio Yassuo Yarnawaki - Presidente da Comissão de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR); Daniel Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional do Ministério

das Cidades; e Ercília Maria Mendes Tomaz, coordenadora de Padronização e Normas Técnicas da Construção Civil da Caixa Econômica Federal.

O Sr. Sérgio Yarnawaki, do CREA, reclamou que algumas obras são aprovadas mesmo sem contemplar as normas de acessibilidade. Segundo o engenheiro, há casos em que os fiscais da vistoria detectam os problemas, mas não estariam aptos a impedir o andamento dos empreendimentos: "Acho que uma maneira de resolver é dar mais autoridade aos fiscais, que têm maior contato com as obras".

Segundo ele, aproximadamente 80 milhões de brasileiros necessitam de casas com

acessibilidade e destacou que, no País, em 2050, a população terá mais idosos do que jovens. Yarnawaki citou exemplos de parques comunitários com brinquedos adequados para cadeirantes: “Não são as pessoas que são deficientes, e sim as cidades que não se adaptam a elas”. Ele também destacou que os custos para adequar uma obra aos critérios de acessibilidade são muito baixos: “Não é custo, é investimento.”

Uma das autoras do Requerimento para a audiência, a Deputada Leandre (PV/PR) considerou que a demanda por casas acessíveis é baixa atualmente, mas que irá crescer muito quando a população brasileira for, em sua maioria, idosa.

O Diretor do Departamento de Produção Habitacional do Ministério das Cidades, Daniel Ferreira, explicou que as plantas das casas construídas pelo programa são previamente analisadas para verificar as condições de acessibilidade.

A coordenadora de Padronização e Normas Técnicas da Construção Civil da Caixa Econômica Federal, Sr^a Ercília Maria, afirmou que o banco só financia obras que tenham o certificado de aprovação na vistoria de acessibilidade.

Otávio Praxedes/CPD



Daniel Ferreira, do Ministério das Cidades.

“Não são as pessoas que são deficientes, e sim as cidades que não se adaptam a elas”

Sérgio Yarnawaki, da Caixa Econômica Federal.



Otávio Praxedes/CPD

Rodolfo Tamanara (Minc), Moisés Bauer (Secretaria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), José Rafael Miranda (Ministério da Educação), Flavio Henrique de Souza (Presidente do Conade) e Loni Mânica (Assessora do Sen. Romário).

01/12 - OS AVANÇOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: AUTONOMIA E DIREITOS

Primeira pessoa com deficiência a comandar a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Izabel Maior disse que é preciso conscientizar as pessoas com deficiência sobre seus direitos, além de acompanhar e cobrar a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15).

A Sr^a Izabel Maior participou do seminário Autonomia e Direitos, realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no auditório Nereu Ramos da Câmara. Segundo Izabel Maior, o grande desafio é cobrar o cumprimento da lei e a garantia dos direitos na esfera municipal.

Otávio Praxedes/CPD



"Caminhamos, avançamos, temos tanto a comemorar como saber que são pontos de partida para novas vitórias." Izabel Maior.

Autora do requerimento para realizar o seminário, a deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) disse que é preciso haver estratégias para tornar prática a legislação conquistada. “É um momento de discutir todos os direitos já garantidos e de que forma poderemos efetivá-los. Tão importante quanto legislar é conseguir efetivar os direitos que foram conquistados em leis”, afirmou a deputada.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

O secretário especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania, Sr. Moisés Bauer, concorda que existem avanços. Para ele, os desafios são

levar a lei ao conhecimento da sociedade e regulamentar dispositivos da Lei Brasileira de Inclusão. “Já temos muitos direitos assegurados pela Câmara, pelo Congresso. Agora precisamos nos empoderar desses direitos e reivindicá-los”, ressaltou.

Assistente social do Centro de Vida Independente de Manaus, Elisandra Oliveira teve sequelas de poliomielite nos membros inferiores. Segundo ela, a falta de conhecimento é real. Oliveira atua apoiando pessoas com deficiência na garantia dos seus direitos. “Há falta de preparo e de informação tanto das pessoas que vão atender quanto do deficiente.”

O seminário comemorou o dia Internacional da Pessoa com Deficiência - que será celebrado em 3 de dezembro - e os 10 anos da Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. E, ainda, o primeiro ano da Lei Brasileira de Inclusão.

Durante o evento, aconteceu o lançamento do livro “Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência”, publicado em 2016 pela Editora Saraiva. Estiveram presentes os autores Flávia Piva Almeida Leite, Lauro Luiz Gomes Ribeiro, Renato Jaqueta Benine e Symone Maria Machado Bonfim. Eles participaram de um debate a respeito dos avanços trazidos pela Lei Brasileira de Inclusão, bem como os desafios que serão enfrentados para fazer a

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei valer na prática.

O Seminário promoveu também o lançamento da publicação "O Pequeno Príncipe" em formato acessível, promovida pelo Ministério da Cultura (Minc) em parceria com a Oscip *Mais Diferença*. A senhora Carla Mauch - da Oscip *Mais Diferença* - e o senhor Cristian Santos - diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Ministério da Cultura - apresentaram várias obras em formato acessível e entregaram alguns exemplares às autoridades presentes.

Otávio Praxedes/CPD



A Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) com os autores do livro: Renato Benine, Flávia Leite, Symone Bonfim e Lauro Ribeiro.

Otávio Praxedes/CPD



Carla Mauch (Oscip Mais Diferença), Moisés Bauer (Secretaria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e Cristian Santos (Minc).



Otávio Praxedes/CPD

Paulo Silveira Martins Leão Junior (U. Jur. Cat. RJ), Hermes Rodrigues Nery (A.N. Pró-vida), dep. Diego Garcia (PHS/PR); Lenise Garcia (Mov. BR. Sem Aborto), Paulo Jacobina (I. S. Boaventura).

06/12 - POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À MICROCEFALIA E AO SURTO DE ZIKA NO BRASIL.

Em atendimento ao Requerimento nº 78/2016, do deputado Diego Garcia, aprovado na reunião do dia 23 de novembro de 2016, e que tem o objetivo de debater aspectos relacionados à microcefalia e o surto de zika no Brasil, e as políticas públicas relacionadas ao tema. Foram convidados: Sr. Paulo Silveira Martins Leão Junior, presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro; Sr. Hermes Rodrigues Nery, presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família; Sr^a Lenise Garcia, presidente do Movimento Brasil Sem Aborto; e Sr. Paulo Jacobina, professor de Bioética do Instituto São Boaventura. A Sr^a Lenise Garcia, presidente do Movimento do Brasil Sem Aborto, afirma que dependendo

da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) à ADIN 5581, haverá forte impacto não só na questão do aborto, como também da visão da pessoa com deficiência.

Quanto a questão do surto de Zika no Brasil, ela lembra que não há um diagnóstico definitivo, sobre se o feto terá ou não microcefalia, nem depois que a criança nasce, imagine ainda na vida intrauterina. Ela cita dados estatísticos da Polinésia Francesa, na qual 66% da população foi afetada pelo surto, e das mães gestantes, só um por cento dos bebês, desenvolveram microcefalia. Enfatiza ainda que o Congresso não se omitiu, nem da discussão, nem da lei (não cita número, nem data) que trata da questão das políticas públicas para enfrentar

o surto, e afirma que quanto a questão da descriminalização do aborto, no caso da mãe contaminada pelo Zika Vírus, que foi levada ao STF, é uma tentativa de legalizar o aborto, juridicamente pelo STF, uma vez, que os projetos de lei, que legalizam o aborto, não têm sido aprovados no Congresso, pois a maior parte da população brasileira, defende a vida.

Questiona o porquê de uma criança diagnosticada com microcefalia ter menos direito à vida do que uma criança normal e considera que isso estaria diretamente relacionado ao preconceito à possível deficiência dessa criança.

Otávio Praxedes/CPD



Lenise Garcia, do Movimento Brasil Sem Aborto.

O Sr. Paulo Jacobina, docente do Instituto São Boaventura, adota uma abordagem filosófica e etimológica da palavra PESSOA, para tratar do tema da Audiência Pública. Afirma ele que a pessoa seria fundamento do Estado, e não, ao contrário, seria o Estado aquele a fundamentar a dignidade da pessoa. Conclui que mais do que indivíduos, nós somos pessoas.

Na mesma direção, ressalta que não é a Constituição que nos torna pessoa, que o papel da Constituição é respeitar a dignidade da pessoa. Ao trazer a discussão para a arena Jurídica, haveria questões preocupantes a serem debatidas no STF, entre elas a de saber se existe diferença entre a morte encefálica de um ser que já existe, e a de um embrião, que, portanto, não teria o seu encéfalo totalmente desenvolvido.

Uma outra questão pertinente seria a de ter clara a diferença, por exemplo, entre aquele que tem declarada a morte cerebral, que, filosoficamente está diante da corrupção do seu ser, mas e a "peçoinha", ou seja, aquele que acaba de ser concebido, que tem a potência, inclusive cerebral, de para se desenvolver, pode ser dito quanto ao seu ser estar corrompido?

Ressalta, nesse ponto que, quando entregamos à política esse fato da vida humana, que é a reprodução, à

regulamentação do Estado, estaríamos permitindo que o Estado paute a própria existência do ser humano. Nesse sentido, o Código Civil tem sido usado, para justificar o aborto, mas esse mesmo Código garante o direito do nascituro à vida.

Finaliza com uma questão estritamente jurídica, que considera da maior importância, a saber a colocada pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que, em seu artigo 6º, sustenta que “todo ser humano tem o direito de ser reconhecido, em todos os lugares, como pessoa perante a Lei”. Ora, o Brasil é signatário desse Tratado Internacional, não deveria respeitá-lo integralmente?

Otávio Praxedes/CPD



Paulo Jacobina, do Instituto São Boaventura.

O Sr. Hermes Rodrigues Nery, presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, afirma que os defensores do aborto se favorecem das imprecisões, das generalizações da falta de conhecimento sobre o assunto para influir os tomadores de decisão.

Acredita ainda que há uma agenda das fundações internacionais, com a cumplicidade dos governos, Ong's, entidades e demais organismos, que pressionam as instituições públicas e demais instâncias decisórias a aceitarem a prática do aborto, visando a reconhecer o aborto como um direito humano.

Sustenta que o Supremo Tribunal Federal tem sido instrumentalizado pelos defensores do aborto, para decidir o que é competência exclusiva do Legislativo brasileiro, praticando assim escancarado ativismo judicial.

A associação entre a gravidez e a contração da doença da zika não implica microcefalia, não havendo relação causal efetivamente comprovada, sendo portanto um equívoco, ou má fé sustentar tal causalidade.

No que diz respeito à ADI 5581, relata que a Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família entrou com pedido de Amicus Curiae na Suprema Corte e que estão mobilizando a sociedade, redes sociais e outros grupos, associações e entidades, pois consideram

que a expressa maioria do povo brasileiro seria contra o aborto, conforme indicam as pesquisas.

Assim como outros participantes da audiência pública, considera urgente que se proteja, que se defenda, as crianças e as mulheres. Espera que o STF não decida contra a vida, contra as crianças ou contra as mulheres, que também seriam vítimas da desinformação e que sofrerão, como comprovam as pesquisas, as consequências terríveis do aborto.

Otávio Praxedes/CPD



Hermes Rodrigues Nery, da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família.

O Sr. Paulo Silveira Martins Leão Junior, Presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, considera que a apreciação da ADI 5581 pelo STF, com a crescente pressão da mídia, fazendo alarde sobre números diversos dos boletins epidemiológicos oficiais, seria realizada com o entendimento de que estaria havendo um aprofundamento e ampliação da crise.

Esse clima poderia criar uma situação de pânico na população, e assim propiciar o acolhimento da proposta de abortamento provocado para os casos de microcefalia e até mesmo de suposta infecção por Zika vírus. Segundo ele, houve manipulação da informação, como já havia ocorrido, embora com conteúdo diverso, por ocasião da ADI 3.510, de 2005 e ADPF 54, de 2004.

Para colaborar com o esclarecimento dessa manipulação, foram pesquisados textos oficiais nacionais e internacionais, artigos científicos, textos e debates na mídia brasileira e internacional em busca de dados e informações precisas, de cujo cruzamento fica-se com a impressão de que estão faltando elementos essenciais para que a hipótese de o Zika vírus ser o principal ou único elemento/ agente causador de microcefalia se sustente e explique o ocorrido no Brasil, especialmente no Nordeste, de outubro de 2015 até o início de 2016 - no que se refere ao significativo

aumento de casos de microcefalia . Outras hipóteses poderiam ou deveriam, também, ser consideradas na busca de tal explicação, com o estudo e análise correspondentes por especialistas, ao invés de serem simplesmente descartadas aprioristicamente por órgãos oficiais e com base em generalidades, como por exemplo, a das vacinas aplicadas no Nordeste brasileiro a partir de novembro/dezembro de 2014, MMR e dTpa (hipótese levantada pelo Dr. Plínio Bezerra dos Santos).

Otávio Praxedes/CPD



Paulo Silveira Martins Leão Junior, Presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro.

Ele lembra que, em 18 de novembro de 2016, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que embora “o vírus zika e suas consequências associadas continuem a ser um desafio significativo para a saúde pública, que exigem uma ação intensa”, no entanto não mais representaria “uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional tal como definida no Regulamento Sanitário Internacional”.

Por fim, uma vez que os cientistas não excluem a possibilidade de que outros fatores podem se combinar à infecção pelo vírus zika e causar distúrbios neurológicos, mais pesquisas seriam necessárias para que qualquer conclusão nessa área possa ser alcançada.

O deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP) lembra que apesar de vivermos num estado laico, não se pode esquecer que os valores que herdamos e que garantem ou moldaram o estado e as sociedades ocidentais são oriundos tanto da filosofia grega, do direito romano, mas principalmente do cristianismo. Um desses valores é o da dignidade da vida, no qual o mandamento de ‘não matar’ é um marco fundamental.

Preocupa-se também com a posição do Supremo Tribunal Federal e sua atuação legislativa, com o que tem retirado do parlamento suas atribuições e função.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Bolsonaro (PSC/SP).

O deputado Eros Biondini (PROS/MG) acredita que o povo deve ser ouvido pelo STF no que diz respeito ao aborto e os parlamentares deveriam investir sua energia em projetos que visem a proteção da vida.

A deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), falando como pessoa com deficiência, fruto de uma epidemia, de poliomielite, que não anda desde os dois anos de idade, enfrentando inúmeros obstáculos e dificuldades para provar que não é incapaz, embora com deficiência.

O deficiente é cidadão, plenamente capaz de contribuir produtivamente com a sociedade. Sustenta que a deficiência não é argumento, não é fundamento, portanto, para retirar a vida de ninguém, muito menos de uma criança. Nesse sentido, deveria ser foco do parlamento a defesa da vida.

O deputado Flavinho (PSB/SP) manifestou a insatisfação e repúdio da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), que impetrou a ADI 5581.

Da mesma forma, repudia a possibilidade de o STF legislar no lugar do Congresso Nacional (CN), pois não haveria, no caso presente, nenhuma inação ou descaso por parte dos parlamentares. Ao contrário, segundo ele, o CN tem atuado incansavelmente na defesa da vida.

O deputado Diego Garcia (PHS/PR) considera um equívoco a ação da Anadep que, segundo ele, teria falhado ao não participar de discussões na Câmara dos Deputados sobre o aborto.

Lembra, ainda, que o argumento maior apresentado durante a audiência pública é aquele que está na Constituição Federal, nossa lei maior, o de que a pessoa humana é o fundamento de tudo, portanto a defesa da vida é obrigação de todos, principalmente quando está em jogo a vida de seres inocentes.

Otávio Praxedes/CPD



“...o argumento maior apresentado durante a audiência pública é aquele que está na Constituição Federal, nossa lei maior, o de que a pessoa humana é o fundamento de tudo...”

Dep. Diego Garcia (PHS/PR).

Otávio Praxedes/CPD



Manifestação do público durante a Audiência.



Otávio Praxedes/CPD

Jairo Marques (Jornalista), Cláudia Werneck (Jornalista e Fundadora da Escola de Gente), Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Gabriele Lomba (Jornalista) e Deputada Erika Kokay (PT/DF).

06/12 - SEMINÁRIO: MÍDIA E DEFICIÊNCIA

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu debate, com a participação da Comissão de Cultura, com o tema "Mídia e Deficiência". O evento marcou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, comemorado em 3 de dezembro, com o objetivo de envolver os diversos setores da sociedade em um debate acerca da importância fundamental dos meios de comunicação de massa como agentes facilitadores de troca de informações.

O seminário foi promovido pela aprovação dos Requerimentos nº 82/2016 - CPD e nº 82 - CCULT de autoria das Deputadas Rosinha da Adefal, Erika Kokay, Luizianne Lins e Mara Gabrielli.

Foram convidados: a jornalista e fundadora da

Escola de Gente, Sr^a Claudia Marina Werneck Arguelhes; a jornalista Gabriele Lomba; e o jornalista Jairo Marques.

A fundadora da Escola de Gente, Cláudia Werneck, salientou que, quando se fala em mídia e deficiência, é imprescindível falar do processo de comunicação, pois não há comunicação quando a pessoa que comunica se sente em vantagem frente à pessoa para a qual ela escreve. E, além disso, que ainda não há um diálogo efetivo entre pessoas com e sem deficiência. Isso influencia muito a mídia. Cláudia pondera que a não-discriminação das pessoas com deficiência envolve, sobretudo, a mudança nos orçamentos públicos e privados.

Otávio Praxedes/CPD



“O orçamento que temos hoje é o orçamento da discriminação. Eu sei o quanto custa discriminar uma pessoa com deficiência em um programa de televisão, em um livro... mas, ainda não sabemos quanto custa não discriminar.”

Cláudia Werneck, da Escola de Gente.

A Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC) ressaltou que a mídia precisa mostrar o quanto uma pessoa com deficiência é tão ou mais capaz que uma pessoa sem deficiência. A jornalista Gabriele Lomba lembrou que a imprensa ainda comete inúmeros equívocos ao falar sobre as pessoas com deficiência, com abordagens equivocadas sobre atletas, pessoas com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



“Eu era uma jornalista olímpica que praticamente ignorava o esporte paralímpico.”

Gabriele Lomba, jornalista.

O jornalista Jairo Marques assevera que “a pessoa com deficiência quer ser cidadã, não quer mais ser vista como uma pessoa doente, como um ser especial ou como um ser apartado da vida coletiva”. No entanto, segundo ele, é preciso muita luta para que isso se torne uma verdade para a sociedade. A Deputada Erika Kokay (PT/DF) falou sobre o valor da igualdade de oportunidades e de direitos, pois, segundo ela, se alguém não pode ter acesso aos espaços públicos, isso é, na verdade, um arremedo de democracia.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Otávio Praxedes/CPD



“Nenhuma deficiência, nenhuma condição pode invisibilizar a nossa humanidade, sob pena de construirmos uma sociedade que se distancia cada vez mais de uma cultura de paz, de respeito, de solidariedade, onde o direito à cidade seja um direito assegurado para todos e todas.”

Dep. Erika Kokay (PT/DF).

Otávio Praxedes/CPD



Plenário da CPD durante o Seminário.



Otávio Praxedes/CPD

Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Cláudia Werneck e integrantes do Grupo Teatral "Os Inclusos e os Sisos".

06/12 - MANIFESTO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. APRESENTAÇÃO DO GRUPO TEATRAL "OS INCLUSOS E OS SISOS", DA ESCOLA DE GENTE/RJ

A Câmara dos Deputados recebeu uma peça 100% acessível, com Libras, audiodescrição, legendagem, material em braile, tinta e digital, além de reserva de assentos para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O evento foi promovido pela aprovação dos Requerimentos nº 82/2016 - CPD e nº 82 - CCULT de autoria das Deputadas Rosinha da Adefal, Erika Kokay, Luizianne Lins e Mara Gabrilli.

A Escola de Gente trouxe o grupo "Os Inclusos e os Sisos – Teatro de Mobilização pela

Diversidade", que apresentou o espetáculo "Ninguém mais vai ser Bonzinho". A ONG Escola de Gente – Comunicação em Inclusão –, que tem a jornalista Cláudia Werneck como superintendente, trabalha para que as sociedades sejam inclusivas e sustentáveis também para as quase um bilhão de pessoas com deficiência que vivem no mundo, sendo cerca de 80% em regiões de pobreza (ONU).







Otávio Praxedes/CPD

Paulo Beck (Promodef), César Asckar (Faped), Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Wederson Rufino dos Santos (MJ) e Riane Natália Soares (SEEDF)

07/12 - NOTA DE PROTESTO E REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS ENTREGUES À COMISSÃO DURANTE A MARCHA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em atendimento ao Requerimento nº 76/2016, da deputada Erika Kokay, foi realizada audiência pública para discutir a nota de protesto e requerimento de providências entregue à Comissão pela Marcha das Pessoas com Deficiência no Dia Nacional de Luta das Pessoas com deficiência. Foram convidados e compareceram: o Sr. Wederson Rufino dos Santos, coordenador-geral da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência - MJ; a Sr^a Riane Natália Soares, professora, representante da Secretaria de Estado da Educação do DF; o Sr. César Asckar, representante do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas

com Deficiência (Faped); e o Sr. Paulo Beck, representante do Promodef - Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência.

O Sr. Wederson Rufino dos Santos, da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Ministério da Justiça, em resposta às demandas dispostas na nota de protesto, apresenta dois conjuntos de ações: 1 – regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI); e 2 – Ações da Secretaria Especial.

No que diz respeito à regulamentação da LBI, estão na ordem do dia para o Ministério da Justiça, os seguintes dispositivos: Art. 2º (avaliação da deficiência); Art. 14 e 15

(reabilitação integral); Art. 37 (trabalho com apoio); Art. 44 (reserva de assentos); Art. 58 (projetos e edificações de habitação multifamiliar); Art. 69 (direitos do consumidor); Art. 92 (cadastro-inclusão); Art. 94 (auxílio-inclusão); Art. 100 (direitos do consumidor); Art. 120 (relatórios circunstanciados sobre acessibilidade); Art. 122 (micro e pequena empresa). Grande parte desses dispositivos já tem sua regulamentação pronta e os demais em andamento para ser regulamentado.

Otávio Praxedes/CPD



Wederson Rufino, do Ministério da Justiça.

Além desse trabalho para regulamentar esses importantes artigos na Lei nº 13.146/2015, há um conjunto de ações da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência que vão ao encontro também das demandas

apresentadas durante a Marcha no Dia da Pessoa com Deficiência: criação do Comitê do Modelo de Avaliação Unificada da Deficiência/Cadastro Inclusão; da Rede Intersetorial de Reabilitação Integral; de Comitê do BPC na Escola; de Comitê de Atenção à Saúde da Mulher com Deficiência; estabelecimento do Programa Cão-Guia de Formação de Instrutores; acompanhamento das ações do IBGE sobre o Censo; promoção da capacitação e monitoramento da rede de atendimento às mulheres/meninas com deficiência que sofrem violência; criação do Comitê de Tecnologia Assistiva; promoção de Pesquisas sobre condições sociais da deficiência (barreiras no mercado de trabalho, população indígena, mulheres e deficiência, deficiência e HIV/Aids, quilombolas com deficiência, entre outros); capacitação de conselheiros estaduais e municipais; divulgação da Convenção e LBI; firmar cooperações internacionais sobre as temáticas de acessibilidade, tecnologia assistiva, empregabilidade das pessoas com deficiência, avaliação da deficiência, entre outros; fazer a revisão e publicação de normas e regulamentos de acessibilidade.

A Sr^a Riane Natália Soares, na condição de representante da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, inicia lembrando que os avanços na educação,

começando com a integração e depois para a inclusão, deve muito à organização da própria sociedade civil, aos movimentos sociais.

Para se chegar ao paradigma da inclusão, com grande impacto na educação, foi um longo caminho. Importante para isso foi a Conferência Mundial de Educação Especial, ocorrida em 1994, em Salamanca-Espanha. Durante a conferência, os delegados firmaram uma declaração e nela estabeleceram a inclusão como objetivo central da educação especial. Apesar de o Brasil não ter enviado representantes governamentais, se comprometeu a implementar políticas efetivamente inclusivas em todas as suas unidades federadas.

Desde então, o Brasil tem participado ativamente dos encontros subsequentes para avaliar os avanços nos diversos países a partir daquela Declaração de Salamanca. Os desafios do Brasil são idênticos aos dos demais países e optou por um sistema misto no que diz respeito à educação especial, com centros especializados e com escolas inclusivas. Os avanços são grandes, mas ainda há muito o que melhorar e necessária atenção para evitar retrocessos.

No que diz respeito às demandas da nota de protesto, o Distrito Federal já vem atendendo parte delas, como o sistema misto, escolas

inclusivas, avaliação diferenciada, embora esteja clara a necessidade de ampliar e insistir na capacitação. Há dificuldade em conseguir novos profissionais para a educação inclusiva. Por isso, a SEEDF oferece um conjunto de cursos específicos, no total de 35 (trinta e cinco), para o ano de 2017, para professores que já atuam ou não na educação especial, e outros cursos para monitores e educadores sociais voluntários.

O desafio maior é aparelhar as escolas com material técnico, tecnológico, e materiais adaptados para uma escolarização de sucesso para todos os estudantes. Há um mapeamento sendo feito quanto às demandas para todas as salas de recursos, específicas e generalistas.

Otávio Praxedes/CPD



Riane Natália Soares, da Secretaria de Educação do DF.

Quanto à demanda para estudantes com idade maior de 21 anos, implantou-se educação para jovens e adultos durante o turno diurno. E há, ainda, uma demanda para profissionais prioritariamente surdos para atuar com esse público que já foi devidamente encaminhada pela SEEDF.

O Sr. César Ascar, Representante do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, considera que uma das maiores conquistas para os que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, particularmente no que diz respeito à inclusão, seria a devida punição ao descumprimento da legislação.

Lembra que nos momentos de crise, quando se diz que faltam recursos, sofrem os menores, no caso as pessoas com deficiência. Os retrocessos são sempre possíveis nesses momentos. O que vemos é um avanço e a presença de pessoas com deficiência atuando nos governos, com políticas para esse grupo ainda em número pequeno. Isso significa que as demandas das pessoas com deficiência costumam ser vistas pelos demais gestores, pelas demais áreas de governo, como um incômodo.

Assim, os avanços na legislação, que se tem que reconhecer, no caso brasileiro, são grandes, não impedem o próprio descumprimento da lei e o não atendimento

de seus direitos. Como não há punição para esse descumprimento, eles tendem a se ampliar, inclusive, repita-se em momentos em que se diz que faltam recursos.

O caso da reforma da Previdência Social é um que indica bem como são afetadas as pessoas com deficiência. Está claro que direitos das pessoas com deficiência serão reduzidos, inclusive porque a previdência social é importante para esse segmento da população. Por isso é importante manter a mobilização e se fazer visível.

Otávio Praxedes/CPD



César Ascar, do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Lembra a legislação específica das cotas somente avançou porque houve previsão de punição, e mesmo assim sem garantias de que os entraves vão ser resolvidos. Sabemos que as cotas ainda não são cumpridas em sua totalidade, imagine se não houvesse previsão de punição para as empresas.

É necessário ouvir mais as pessoas com deficiência para que avancemos mais, elas têm muito o que dizer. Ouvi-las vai ajudar os homens e mulheres públicos a produzir melhores políticas. As pessoas com deficiência têm que ter mais espaço nas políticas públicas.

O Sr. Paulo Beck, representante do Promodef - Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência, noticia assinatura de Decreto do governo do DF, do dia 19 de setembro de 2016, de criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coddede).

Agora cabe às pessoas com deficiência e às entidades representativas das pessoas com deficiência organizarem-se para participar do processo eletivo e participar ativamente, colaborar com o governo, mas também cobrar e monitorar as ações e políticas que lhes dizem respeito. Esse conselho é o primeiro no Distrito Federal a de fato poder representar efetivamente o segmento das pessoas com deficiência.

Segundo o representante do Promodef, o protagonismo das pessoas com deficiência, do ponto de vista individual, é importante, como exemplo aos demais, mas é chegada a hora de politizar os movimentos de pessoas com deficiência. Precisamos participar ativamente da construção das políticas públicas, da ampliação de seus direitos, da proteção desses direitos.

Otávio Praxedes/CPD



Paulo Beck, do Promodef.

É necessário atentar para os avanços e para os desafios. Os avanços vieram da luta das pessoas com deficiência que ocuparam espaços e fizeram sua voz ser ouvida. Os desafios somente poderão ser enfrentados, inclusive as ameaças de retrocesso do já

conquistado, se as pessoas continuarem a ocupar espaços e fazerem-se ouvir mais e melhor. Sem ouvir os interessados, as políticas e mesmo a produção de tecnologias específicas podem redundar em resultados inadequados ou limitados.

Há um plano distrital de mobilidade. Já há no cento administrativo, a construção de calçadas em conformidade com padrões internacionais, mas a pretensão é eliminação de todas as barreiras e alcançar todo o Distrito Federal.

A deputada Erika Kokay reconhece a importância da criação do Coddede, mas sugere que se deva promover a criação de um Fórum, que seria um instrumento permanente de discussão.

A necessidade de construir um projeto amplo seria imensamente beneficiada com a construção de um fórum, um grupo permanente, que inclua os órgãos do estado, organizações da sociedade civil e os cidadãos. De toda forma, é fundamental, com a criação da Coddede, que se tenha em mente a obrigação de fazer planos e de prestar contas. A prestação de contas dificulta invisibilizar os grupos a que as políticas públicas se destinam e permite que esses grupos acompanhem e controlem melhor as ações, ou a falta delas. A deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) considera que a luta das pessoas com deficiência, inclusive pela atuação daqueles que tem nisso motivo de sua ação pública, política, propiciou avanços impossíveis de negar e de reverter.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Erika Kokay (PT/DF).

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).



Otávio Praxedes/CPD

Carolina Angélica Gomes (Coordenação-Geral do Sistema de Informações da Pessoa com Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Adriana Abreu Magalhães Dias (ONG *Essas Mulheres*), Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL), Betânia Cristina Souza de Assis (Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres) e Marcia Gori (Presidente-Fundadora da ONG *Essas Mulheres*).

08/12 - AS MÚLTIPLAS VULNERABILIDADES DA MULHER COM DEFICIÊNCIA DIANTE DO ABUSO E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A audiência foi promovida pelas Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Defesa dos Direitos da Mulher, a partir da aprovação dos Requerimentos nº 35/2016 - CMULHER e nº 83/2016 - CPD, de autoria das Deputadas Dâmina Pereira (PSL/MG) e Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

De acordo com dados da ONG *Essas Mulheres*, 68% das denúncias de violência a pessoas com deficiências se referem a mulheres; esse número passa a 82% quando se fala em violência sexual.

Violações, abusos e agressões cometidas por pais, mães, cônjuges, padrastos, cuidadores e

Otávio Praxedes/CPD



"Isso não é um dado - é um escândalo."
Adriana Magalhães, da ONG *Essas Mulheres*.

mesmo por outras pessoas com deficiências, no ambiente associativo, vêm a público com dificuldade.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

Para Márcia Gori, “não tem como pensar uma política pública para a mulher com deficiência sem fazer a ligação com a política nacional de cuidadores”.

a Sr^a Betânia Cristina Souza, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e da Cidadania, asseverou que a implementação dos centros-dia seria importante para melhorar a condição dos cuidadores familiares.

a Sr^a Carolina Angélica Gomes, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com

Deficiência, alertou para o grande número de mulheres que, vítimas de violência física, tornam-se pessoas com deficiência, como a própria Maria da Penha, cuja luta por justiça deflagrou a criação da Lei nº 11.340/2006. Carolina mencionou a Lei nº 9.263/1996, que eliminou a esterilização compulsória de pessoas com deficiência.

As narrativas sociais dominantes mostram uma contradição: facilitam que o corpo das mulheres com deficiência seja visto como acessível a todos, mas também cultivam os discursos de controle sobre a sexualidade.

Otávio Praxedes/CPD



“Por mais que não consiga decidir, a pessoa tem direito ao apoio para decidir.” Carolina Angélica Gomes, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

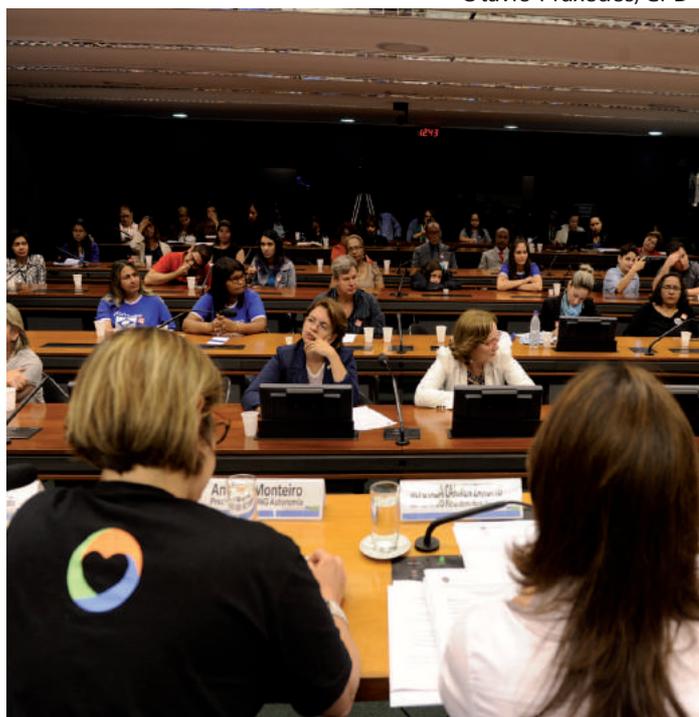
“muitas mulheres com deficiência não conhecem seus corpos”, disse Márcia Gori, pois são inibidas socialmente para não despertarem para a sexualidade, não se relacionar sexualmente e, sobretudo, não engravidar. Ela defende a importância do trabalho de assistentes eróticos para pessoas com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



Márcia Gori, da ONG Essas Mulheres.

Otávio Praxedes/CPD



Plenário da CPD durante a audiência pública.

“Além da dependência financeira e emocional, que inibe muitas mulheres de denunciar uma agressão, pesa sobre a mulher com deficiência a dependência física do cuidado.”

Dep. Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).



Ronaldo Cruz (Tribuna do Autista), Claudia Moraes (Moab/RJ), Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC); Andrea Monteiro (ONG Autonomia) e Liê Ribeiro Silva (Escritora). Otávio Praxedes/CPD

13/12 - MODELO DE CLÍNICA-ESCOLA PARA PESSOAS COM AUTISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE ASPERGER

Em atendimento ao Requerimento nº 55/2016, de autoria dos Deputados Prof. Victorio Galli e Valadares Filho, realizou-se audiência pública para debater o modelo de clínica-escola para pessoas com autismo. Para participar do debate, foram convidados e compareceram: Sr. Rodrigo Tramonte, cartunista; Sr^a Andrea Monteiro, presidente da ONG Autonomia; Sr^a Claudia Moraes, coordenadora do Moab-RJ; Sr. Ronaldo Cruz, Editor do Periódico Tribuna do Autista; e Sr^a Liê Ribeiro Silva, escritora e vencedora do Prêmio Orgulho Autista 2011/2012.

A Sr^a Andrea Monteiro ressalta a importância de se reconhecer as diferenças e que a diferença não significa inferioridade, mas

um modo diferente de estar no mundo e de vê-lo. Lembra que os que denominamos autistas costumam ter muita sensibilidade para detalhes e se mostram muito capazes para lidar com tecnologia entre outras coisas. Pondera, ainda, que geralmente se esquece da família quando se pensa o autista, inclusive no consultório médico. Considera fundamental que as mães sejam acolhidas e incluídas, pois os autistas crescem, envelhecem, e nos casos em que estes não conseguem estar inseridos, o peso sobre a família, em particular e quase sempre sobre a mãe, é difícil de medir. Afirma que não raro, ela, a mãe, acaba mais doente do que o portador da síndrome. O Sr. Rodrigo Tramonte, cartunista e

caricaturista, lembra que os autistas são diferentes entre si e, ao mesmo tempo, tem muitas coisas em comum, sendo o principal o sentimento de solidão, do isolamento, do deslocamento. Por isso, o encontro com outros que falam a mesma língua, que tenham a mesma visão de mundo, pode-se combater esses sentimentos e desenvolver aquilo que os fortalece.

Otávio Praxedes/CPD



“Aquilo que você coloca nas mãos de uma pessoa autista, ela transforma em algo mil vezes maior”.

Rodrigo Tramonte, cartunista e escritor.

Antes de ser autista, ele lembra, reconheceu-se primeiro como artista. Mas sempre sentiu-se e o faziam sentir diferente. Dar um nome a essa diferença foi um processo e somente

aos 30 (trinta) anos teve contato com alguém que foi capaz de indicar os traços de Asperger e saber-se um autista.

Por causa desse diagnóstico tardio, que foi motivo de alívio, por dar um nome ao como ele se sentia no mundo, decidiu participar da ONG Autonomia e, assim, ajudar não apenas os autistas, mas também os profissionais porque acredita que um diagnóstico precoce e preciso pode ajudar as pessoas a encontrar um caminho mais rápido e sofrer menos.

O trabalho com quadrinhos e caricatura tem se mostrado importante, interessante, com personagens autistas e todas as dificuldades por que passam e os processos e histórias comuns, incluindo as terapias, os sentimentos, encontros e desencontros.

Portanto, se colocamos coisas negativas, preconceito, desprezo, o autista pode transformar numa depressão, angústia, isolamento maior. É preciso colocar em suas mãos oportunidades.

A Sr^a Claudia Moraes, coordenadora do Movimento Orgulho Autista Brasil do Rio de Janeiro (Moab-RJ), apresenta os seguintes dados:

Cerca de 90% dos brasileiros com autismo não foram diagnosticados. Cada caso deve ser olhado de maneira única e particular, mais correto seria falar, então, de autismos.

Se ainda não conseguimos efetivar uma

política pública abrangente para os que são diagnosticados, muito pior, então, se encontram esses não diagnosticados, lembrando que a população de jovens autistas diagnosticada aumentou, graças a mudanças nos critérios para identificação de casos de autismo leve.

Cita dados da Universidade da Carolina do Norte, Estados Unidos. Estudo recente de Mark concluiu que o desenvolvimento das pessoas autistas melhora ao longo da vida, mas o comportamento adaptativo decai na idade adulta, com 45% mais possibilidade de ter ansiedade e depressão na vida adulta, sendo o grande promotor de saúde na vida adulta o trabalho. Aquele que não está trabalhando tem piora em todos os sintomas. O maior preditor de empregabilidade é a autonomia. Estar empregado garante mais saúde.

O autismo ainda não tem cura e a intervenção educacional exerce um papel crucial na evolução, desenvolvimento e autonomia dos autistas. Aprendem em qualquer idade, mas isso exige intervenções corretas, currículos adaptados e profissionais habilitados. O processo de inclusão no país não inclui os autistas, o afunilamento provoca sua saída, porque é inadequado.

O autista adulto ainda é invisível. Enquanto os pais e a sociedade acreditam mais nas

possibilidades de desenvolvimento das crianças autistas, há uma descrença sobre o destino dos autistas adultos. Por isso, recomenda o método TEACCH (*Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children*), também desenvolvido e disponível, como programa de saúde pública, na Carolina do Norte, o que explica em grande parte, os dados positivos naquele estado dos Estados Unidos da América.

Conclui indicando a experiência de sucesso em Volta Redonda do Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista Thereza Aguiar Chicarino de Carvalho (Semeia), especializado em educação para adultos autistas.

Otávio Praxedes/CPD



José Ronaldo Lopes, da Tribuna do Autista

O Sr. José Ronaldo Lopes Ribeiro da Cruz, editor do periódico Tribuna do Autista, lembra que a maioria dos autistas são não verbais, portanto quase sempre a voz do autista é a voz dos pais.

Mais que a voz, para grande parte dos autistas, os pais são o suporte fundamental e, não raro, para melhor exercer esse papel, um dos pais, geralmente a mãe, não trabalha formalmente. Há uma grande preocupação com reformas na previdência social que não levem em consideração a situação dos pais de pessoas com deficiência, como o próprio autismo.

A regulamentação da lei dos autistas, Lei 12.764/2012, por meio do Decreto 8368/2014, serviu para travá-la, de forma que não avançou nada. A questão principal desse travamento é a insistência em colocar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) como solução principal. Já está mais que comprovado que eles não são adequados para autistas, além de já estarem sucateados hoje no país até para seu principal público alvo.

O país precisa conhecer seus autistas, porque eles são competentes, são capazes, não há motivo para seu isolamento, todos vão ganhar. Precisamos destravar a regulamentação da lei dos autistas, mudando completamente esse direcionamento para os CAPs e incentivando

a criação de clínicas-escola em todos os estados, um centro integrado e uma casa de amparo para aqueles autistas que, porventura, fiquem sozinhos após a morte de seus pais.

A Sr^a. Liê Ribeiro Silva, escritora, lembra que o autista aprende em qualquer idade e que, portanto, as políticas públicas não devem ser reduzidas ao mero tratamento medicamentoso, nem focar uma faixa etária apenas.

Há demandas na área da saúde, da educação, na assistência social, na verdadeira inclusão do autista no contexto social, pelo respeito à diferença. Demandas que parecem não ter fim.

Otávio Praxedes/CPD



Liê Ribeiro Silva, Escritora.

Aprendizagem ao longo da vida é, portanto, um tema pertinente, pois a descoberta da plasticidade do cérebro nos permite acreditar que os adultos continuam a aprender, e o autista adulto pode aprender. Inclusão para os autistas implica garantir que eles tenham garantido tal aprendizado.

Termina lembrando que os autistas envelhecem e que estes, já envelhecidos, não têm assegurado o acolhimento quando lhes faltarem os pais, a família. É um problema para o qual tem que se dar mais atenção.

A deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), autora do Requerimento, diz que não devemos ter apenas inclusão estatística, ou seja, que apareçam as pessoas com deficiência nos relatórios, mas que sejam aquelas, de fato, que são excluídas por faltarem profissionais, equipamentos, capacitação, estrutura, capazes de fazer acontecer a inclusão efetiva. Reforça, ainda, a insatisfação com o fato de a Lei 12.764/2012, após quatro anos, não ter sido efetivamente regulamentada. Nesse sentido, faz coro à constatação de que os CAPs, de fato, não são o local adequado para os autistas, muito menos para os autistas adultos.

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC).

Otávio Praxedes/CPD

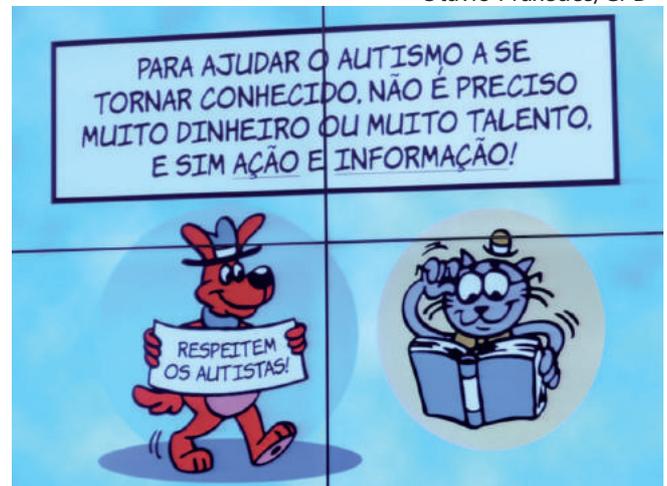


Ilustração de Rodrigo Tramonte, cartunista e escritor.



Otávio Praxedes/CPD

Orion Sávio Santos de Oliveira (Ministério da Fazenda), Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Manoel Jorge e Silva Neto (Subprocurador do Ministério Público do Trabalho) e Maria do Carmo Brant de Carvalho (Secretária Nacional de Assistência Social).

14/12 - ENTRAVES PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu seminário para debater os entraves para a concessão de aposentadoria especial da pessoa com deficiência. O debate atendeu ao requerimento de nº 47/2016, de autoria do deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e subscrito pela deputada Carmen Zanotto (PPS/SC). Foram convidados: o analista de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira; o Vice-Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Conselho Federal da OAB, Sr. Joelson Costa Dias; o Subprocurador do Ministério

Público do Trabalho, Sr. Manoel Jorge e Silva Neto; o diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social, Sr. Allan Camello; o coordenador-geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência/MJ, Sr. Wederson Rufino dos Santos; a professora da Universidade de Brasília (UnB), Sr^a. Livia Barbosa; o coordenador de Perícias Ocupacionais da Diretoria de Saúde do Trabalhador do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Sr. Josierton Cruz Bezerra e o presidente da Associação Nacional de Médicos Peritos (ANMP), Sr.

Francisco Eduardo Cardoso.

De acordo com o autor do requerimento para a realização do seminário, o deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), a Lei Complementar nº 142/2013, regulamenta a Constituição Federal quanto à concessão de aposentadoria especial aos segurados com deficiência, do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). As condições previstas na Lei Complementar prevêm que o regulamento do Poder Executivo defina o que seja deficiência grave, moderada e leve para a avaliação da pessoa com deficiência no momento que esta solicita a concessão da aposentadoria especial. O parlamentar destaca que ainda está pendente a aprovação de lei complementar para definir os critérios de concessão da aposentadoria especial do servidor público, segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): "Até o momento, as concessões de aposentadoria de servidores públicos têm se efetivado por meio de Mandado de Injunção, fazendo com que o segurado tenha que judicializar uma questão de direito, levando muitos a terem seus períodos laborais estendidos por prazos indefinidos e, como consequência, agravamento das suas condições funcionais e de saúde".

Ainda, durante o seminário, integrantes do Comitê Brasileiro de Organizações

Representativas das Pessoas com Deficiência entregaram aos deputados manifesto das entidades contra as mudanças propostas na reforma da Previdência (Proposta de Emenda à Constituição 287/16).

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

A principal preocupação é relacionada a mudanças no Benefício da Prestação Continuada (BPC). O benefício é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima

de 65 anos ou ao cidadão com deficiência cuja renda por pessoa do grupo familiar seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente. A reforma determina que o valor do benefício seja fixado em lei, em vez de garantir o valor do mínimo.

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) informou que integrantes da comissão colhem assinaturas para uma emenda rejeitando mudanças no BPC dos deficientes. Barbosa fez um apelo para que as entidades continuem mobilizadas buscando o apoio de deputados de suas bases.

O deputado Otávio Leite (PSDB/RJ) destacou que o número de deficientes que recebem o BPC é pequeno: até o final de 2014 havia pouco mais de 180 mil pessoas, a um custo de cerca de R\$ 3 bilhões por ano: "Não vão cortar 3 bilhões. Vão, na desindexação do salário mínimo, promover uma diminuição de 10% real, ou seja, cerca de R\$ 300 milhões. O que são R\$ 300 milhões num orçamento de R\$ 3,5 trilhões?"

Não se deve imaginar que isso vai produzir uma poupança significativa porque não vai, e o efeito de injustiça que provoca é condenar 180 mil deficientes e 160 mil idosos a uma impossibilidade de sobrevivência."

A deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) disse que o manifesto entregue pelas entidades fortalece o movimento na Câmara

Otávio Praxedes/CPD



Dep. Otavio Leite (PSDB/RJ).

para não mudar as atuais regras do benefício continuado.

O vice-presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Conselho Federal da OAB, Sr. Joelson Costa Dias, apontou retrocesso nas mudanças: "O movimento está extremamente mobilizado, pronto para resistir a qualquer reforma que signifique retrocesso nas políticas sociais, nos direitos das pessoas com deficiência. Nós

mal conseguimos consolidar o BPC na atual política e já vem nessa reforma uma ameaça de desvincular do salário mínimo e aumentar a idade (no caso do benefício a idosos)."

Igor Carvalho, da Associação Brasileira de Deficientes Visuais, destacou a característica temporária do benefício. "Sou beneficiário de prestação continuada, no entanto, o que pedimos não é ficar com o BPC a vida inteira. Quando falamos em inserção no mercado de trabalho, uma coisa está ligada à outra, porque o benefício visa o amparo às pessoas que não conseguem prover seu próprio sustento ou o de suas famílias porque têm uma vulnerabilidade social. Ninguém quer ficar em casa, à toa, nós queremos trabalhar".

"... Ninguém quer ficar em casa à toa. Nós queremos trabalhar."

Igor Carvalho, da Associação Brasileira de Deficientes Visuais.

Manoel Jorge e Silva Neto, subprocurador do Ministério Público do Trabalho, lamentou que haja "uma estratégia no Executivo para convencer a população" de que a Previdência é deficitária: "Não há déficit na Previdência. Em 2014 e 2015, tivemos renúncias fiscais significativas, da ordem de R\$ 69 bilhões, o que resultou inequivocamente em perda de recursos para as áreas de previdência, assistência e saúde".

Otávio Praxedes/CPD



Manoel Jorge e Silva Neto, subprocurador do Ministério Público do Trabalho.







Vencedores do Prêmio com parlamentares que lutam pela causa das pessoas com deficiência.

PRÊMIO BRASIL MAIS INCLUSÃO

O Prêmio Brasil Mais Inclusão é concedido anualmente a empresas públicas ou privadas, entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios), entidades ou personalidades que tenham realizado trabalhos ou ações que mereçam destaque na inclusão de pessoas com deficiência.

Criado em 2015, este Prêmio foi pioneiro ao permitir, pela primeira vez, a participação da sociedade civil de forma direta e sem intermediários. Empresas e entidades, como organizações não-governamentais (ONG's) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip's), puderam se inscrever pela internet, em processos simplificados, de forma virtual e gratuita.

Os Parlamentares – Deputados e Senadores – também podem indicar uma personalidade, entidade, empresa, ONG/Oscip ou ente federado.

A análise dos trabalhos e a concessão do prêmio são realizadas por um conselho deliberativo, composto por membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (2º e 3º Secretários – Deputado Felipe Bornier e Deputada Mara Gabrilli) e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, além de um representante de cada partido com assento na Casa.

Os critérios para concessão do prêmio baseiam-se nos valores da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social,

do respeito à dignidade da pessoa, do bem estar e de outros presentes na Constituição Federal e na legislação que preserva os direitos da pessoa com deficiência.

Na categoria “Mérito João Ribas”, as empresas concorreram ao prêmio proporcionalmente ao número de pessoas com deficiência contratadas, divididas da seguinte forma: empresas com até 99 empregados, com no mínimo um cargo ocupado; entre 100 e 200 empregados, mínimo de 2% dos cargos ocupados por pessoas com deficiência; entre 201 e 500 empregados, 3% dos cargos; entre 501 e mil empregados, 4% dos cargos; acima de 1001 empregados, mínimo de 5% dos cargos.

Nas demais categorias, os concorrentes disputaram em várias áreas temáticas: educação; saúde; habilitação e reabilitação; emprego, trabalho e renda; inovação e tecnologia; esporte; turismo; cultura e lazer; transporte e mobilidade; e assistência social. Os vencedores do Prêmio Brasil Mais Inclusão no ano de 2016 foram:

Categoria 1 – Empresas/ONG’S/OSCIP’S

- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A – Belo Horizonte, MG;

- Associação Serrana dos Deficientes Físicos – Lages, SC;
- Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio Grande do Norte – Natal, RN;
- Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) – Centro de Reabilitação Hebe Camargo - Campina Grande, PB; e
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Colinas – Colinas do Tocantins, TO.

Categoria 2 – Personalidades e Entes Federados

- Instituto São Rafael – Belo Horizonte, MG;
- Memorial da Inclusão: os Caminhos da Pessoa com Deficiência – São Paulo, SP;
- Daniel José Dias Auer – Ponta Grossa, PR;
- Alex Garcia – São Luiz Gonzaga, RS; e
- Alice Rocha – São Caetano do Sul, SP.

PROJETOS APRECIADOS EM 2016

- 1. PROJETO DE LEI Nº 3081/2015 - da Srª. Mara Gabrilli** - Altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para estabelecer, como requisito para concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) atuante na área educacional, a demonstração de cumprimento dos dispositivos da legislação relativa às pessoas com deficiência e à acessibilidade.
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 3473/2015 – do Sr. Alexandre Leite** - Dispõe sobre a isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de fogões de cozinha, forno de micro-ondas, refrigeradores, congeladores (freezers), máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, e máquinas de secar por pessoas portadoras de deficiência para uso exclusivamente doméstico, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado MISAEL VARELLA.
PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 1152/2015 - da Srª. Mara Gabrilli** - Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal de Pessoa com Deficiência.
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 3399/2015 – do Sr. Alex Manente** - Dispõe sobre o valor máximo do veículo adquirido por pessoa com deficiência e autoriza aquisição de veículo com isenção nos casos de ser vítima de crime ou acidente com perda total do veículo.
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 4539/2016 – da Srª. Mara Gabrilli** - Concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece.
RELATOR: Deputado PROFESSOR VICTÓRIO GALLI.
PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

6. **PROJETO DE LEI Nº 4645/2016 – do Sr. Flavinho** - Reduz as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Importação - II, dos produtos fabricados para uso por pessoas com deficiência
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
7. **PROJETO DE LEI Nº 2734/2015 – do Sr. Alberto Fraga** - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
8. **PROJETO DE LEI Nº 3129/2015 – da Srª. Clarissa Garotinho** - Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.
PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
9. **PROJETO DE LEI Nº 3205/2015 – do Sr. Alan Rick** - Altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos no gozo do benefício fiscal, na forma que estabelece.
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
PARECER: Pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nº 3258/2015, nº 4647/2016, nº 4779/2016, nº 4936/2016 e nº 5512/2016, apensados, com substitutivo.
PARECER APROVADO, COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO.
10. **PROJETO DE LEI Nº 4461/2016 – do Sr. Alberto Fraga** - Modifica o inciso XIX do art. 4º da Lei nº 7.405, de 1985, que “torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
11. **PROJETO DE LEI Nº 4752/2016 – da Srª. Simone Morgado** - Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10

(dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PARECER: Pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

12. PROJETO DE LEI Nº 5055/2016 – do Sr. Romário - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre educação inclusiva e sobre a notificação compulsória de dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência.

RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PARECER: Pela aprovação, com emendas.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

13. PROJETO DE LEI Nº 4369/2016 – do Sr. Romulo Gouveia - Dispõe sobre a utilização de avisos sonoros para atendimento de pessoas com deficiência visual.

RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.

PARECER: Pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

14. PROJETO DE LEI Nº 4633/2016 – do Sr. Alberto Fraga - Acrescenta parágrafo único ao art. 12-A da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

RELATORA: Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO.

PARECER: Pela aprovação, com emendas.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

15. PROJETO DE LEI Nº 5545/2016 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá - Dispõe sobre conteúdos relacionados a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas programações veiculadas pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação.

RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PARECER: Pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE

16. PROJETO DE LEI Nº 3696/2012 - do Sr. Pedro Taques - Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a exigência de laudos de avaliação para pessoas com deficiência adquirentes de automóveis com isenção do

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.

PARECER: Pela aprovação deste e da emenda da CSSF e pela rejeição do PL nº 1042/2015, apensado.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

17. PROJETO DE LEI Nº 1599/2015 – do Sr. Ronaldo Carletto - Dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para os rendimentos auferidos a qualquer título pelos pais de deficientes físicos e mentais.

RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.

PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

18. PROJETO DE LEI Nº 4233/2015 – do Sr. Marcelo Belinati - Acrescenta § 3º ao art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência severa que as incapacite a propulsionar cadeiras convencionais, desde que comprovem não possuir recursos para aquisição do equipamento.

RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.

PARECER: Pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

19. PROJETO DE LEI Nº 4282/2012 – do Sr. Paulo Paim - Altera o art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PARECER: Pela aprovação deste, do PL 2044/2011, do PL 8094/2014, do PL 167/2015 e do PL 2155/2015, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5053/2013, apensado.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

20. PROJETO DE LEI Nº 19/2015 – do Sr. Otavio Leite - Estabelece procedimento facilitador para a acessibilidade na comunicação telefônica, através de SMP - Serviço Móvel Pessoal, para pessoa com deficiência auditiva e da fala em cumprimento ao inciso XIV do Art. 24 da Constituição Federal.

RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PARECER: Pela aprovação deste, na forma do substitutivo adotado pela CCTCI, com subemenda.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

21. **PROJETO DE LEI Nº 2348/2015 – do Sr. Casildo Maldaner** - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) incidentes nas operações com acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso por pessoa com deficiência
RELATOR: Deputado ADAIL CARNEIRO.
PARECER: Pela aprovação deste e pela rejeição do PL 2325/2015, apensado.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
22. **PROJETO DE LEI Nº 2761/2015 – do Sr. Arthur Virgílio Bisneto** - Concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência em percentuais superiores aos limites estabelecidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: Pela aprovação deste, com substitutivo.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
23. **PROJETO DE LEI Nº 3147/2015 – do Sr. Sóstenes Cavalcante** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE.
PARECER: Pela aprovação deste, na forma do substitutivo aprovado pela CDU.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
24. **PROJETO DE LEI Nº 5547/2016 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá** - Acrescenta art. 29-A à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para incluir cotas destinadas a pessoas com deficiência no acesso a vagas da rede federal de ensino, em especial para a educação superior pública federal, nos termos em que especifica.
RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.
25. **PROJETO DE LEI Nº 7602/2014 – da Sr^a. Mara Gabrielli**- Acrescenta art. à Lei nº 7.120, de 1984 - Lei de Execução Penal.

RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
PARECER: Pela aprovação deste e da emenda adotada pela CSSF.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

26. **PROJETO DE LEI Nº 5986/2016 – do Sr. Marx Beltrão** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer fraldas descartáveis para os idosos e pessoas com deficiência, com comprovada indicação de uso contínuo.

RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
PARECER: Pela aprovação.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

27. **PROJETO DE LEI Nº 5300/2016 do Sr. Luciano Ducci** - Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a aquisição de aparelhos de telefonia celular por pessoas portadoras de deficiência visual.

RELATORA: Deputada ZENAIDE MAIA.
PARECER: Pela aprovação, com emenda.
PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

28. **PROJETO DE LEI Nº 3900/2015 do Sr. Celso Jacob** - Revoga o Parágrafo Único do art. 5º da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

PROPOSIÇÃO REJEITADA.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 508/2011 - SENADO FEDERAL – do Sr. Augusto Botelho** - Acrescenta incisos ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino.
2. **PROJETO DE LEI Nº 1118/2011 – do Sr. Eduardo Barbosa** - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos.
3. **PROJETO DE LEI Nº 1844/2015 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo** - Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”.
4. **PROJETO DE LEI Nº 1993/2015 – da Srª. Mariana Carvalho** - Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de próteses metálicas por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes. Apensados: PL 4911/2016, PL 6296/2016.
5. **PROJETO DE LEI Nº 4162/2015 – do Sr. Marcelo Belinati** - Acrescenta o parágrafo único no art. 57 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar que as empresas que comercializam roupas deverão ter ao menos um provador adaptado para pessoas com deficiência. Apensado: PL 5593/2016.
6. **PROJETO DE LEI Nº 4318/2016 – da Srª. Mara Gabrielli** - Altera a Lei nº 13.146, de 2015, para garantir o tratamento igualitário da pessoa com deficiência auditiva na aprendizagem da condução de veículo automotor em centros de formação de condutores.
7. **PROJETO DE LEI Nº 4810/2016 – do Sr. Rafael Motta** - Altera o Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
8. **PROJETO DE LEI Nº 6518/2016 – do Sr. Antonio Bulhões** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre barreiras arquitetônicas em templos religiosos.

9. **PROJETO DE LEI Nº 6559/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa** - Altera o art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação mínima dos profissionais de apoio escolar previstos no art. 28, XVII, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
10. **PROJETO DE LEI Nº 6599/2016 – do Sr. Paulo Azi** - Dispõe sobre a gratuidade da renovação do documento de habilitação para deficientes, alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
11. **PROJETO DE LEI Nº 6646/2016 – do Sr. Rômulo Gouveia** - Insere na Declaração de Nascido Vivo o termo deficiência.
12. **PROJETO DE LEI Nº 4527/2008 – do Sr. Otavio Leite** - Institui o dia 14 de dezembro, como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.
13. **PROJETO DE LEI Nº 1784/2011 – do Sr. Paulo Paim** - Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela.
14. **PROJETO DE LEI Nº 7333/2014 – do Sr. Valadares Filho** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a *lan houses*, *cybercafés* e demais estabelecimentos de prestação de serviços de internet.
15. **PROJETO DE LEI Nº 607/2015 – do Sr. Marcelo Belinati** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para garantir direitos das crianças e adolescentes portadores de deficiência com mobilidade prejudicada, acrescentando os parágrafos 3º e 4º no seu art. 11; definindo especificamente o fornecimento de cadeiras de rodas como recurso relativo ao tratamento, habilitação ou reabilitação. Apensado: PL 6674/2016.
16. **PROJETO DE LEI Nº 1227/2015 - da Srª. Iracema Portella** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a acessibilidade ao sistema escolar das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

17. **PROJETO DE LEI Nº 2130/2015 – da Sr^a. Mara Gabrilli** - Institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social ou como filiada a Regime Próprio de Previdência de todas as esferas de Governo.
18. **PROJETO DE LEI Nº 2157/2015 – do Sr. Marcelo Belinati** - Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos.
19. **PROJETO DE LEI Nº 3274/2015 – da Sr^a. Vanessa Grazziotin** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.
20. **PROJETO DE LEI Nº 3502/2015 – do Sr. Arthur Virgílio Bisneto** - Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que doações realizadas a centros de treinamento de cães-guia, qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, possam ser deduzidas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, nas condições que especifica.
21. **PROJETO DE LEI Nº 3513/2015 – do Sr. Jayme Campos** - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o fornecimento de versão em áudio de manual de instruções de produto e de normas de prestação de serviço.
22. **PROJETO DE LEI Nº 3687/2015 – do Sr. Ronaldo Carletto** - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para definir os tipos de deficiência."
23. **PROJETO DE LEI Nº 3729/2015 – do Sr. Alfredo Nascimento** - Acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como

requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências.

24. **PROJETO DE LEI Nº 3965/2015 – do Sr. Pompeo de Mattos** - Dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de necessidades especiais.

25. **PROJETO DE LEI Nº 4056/2015 – da Srª. Moema Gramacho** - Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outras localidades públicas que são destinados à prática de esporte e lazer.

26. **PROJETO DE LEI Nº 4108/2015 – do Sr. Marcelo Belinati** - Altera o texto do caput e do parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para instituir a obrigatoriedade da reserva de vagas de estacionamento em condomínios para pessoas com deficiência que importe em dificuldade de locomoção.

27. **PROJETO DE LEI Nº 5148/2016 – do Sr. Renato Molling** - Modifica o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental da pessoa com deficiência.

28. **PROJETO DE LEI Nº 5748/2016 – do**

Sr. Felipe Bornier - Obriga o atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Autismo.

29. **PROJETO DE LEI Nº 6054/2016 – do Sr. Ildon Marques** - Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência visual.

30. **PROJETO DE LEI Nº 6277/2016 – do Sr. Felipe Bornier** - Isenta a cobrança de impostos de importação de produtos destinados as pessoas com deficiência.

31. **PROJETO DE LEI Nº 6338/2016 – do Sr. Marcos Soares** - Estabelece critérios para a caracterização da deficiência auditiva.

32. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2015 – do Sr. Índio da Costa** - Altera o § 2º. do art. 21 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para as pessoas com deficiência, incluindo os autistas, inscritos como segurados facultativos; insere o §5º. no art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para reduzir a idade mínima para concessão de aposentadoria por idade às pessoas com deficiência filiadas como segurados facultativos e altera o art.

20 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para inserir no rol de beneficiários os autistas.

33. **PROJETO DE LEI Nº 7332/2014 – do Sr. André Figueiredo** - Altera o art. 21-A da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a manutenção do benefício de prestação continuada para a pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, com rendimentos de até dois salários mínimos mensais. Apensados: PL 1662/2015 e PL 1854/2015.

34. **PROJETO DE LEI Nº 2974/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia** - Acrescenta o art. 47-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o art. 21-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para o atendimento a idosos e a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

35. **PROJETO DE LEI Nº 4121/2015 – do Sr. Marcelo Belinati** - Acrescenta o parágrafo único no art. 12 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a obrigatoriedade dos cardápios em Braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares.

36. **PROJETO DE LEI Nº 5372/2016 – do Sr. Carlos Bezerra** - Altera o art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para que o condenado com deficiência possa remir parte do tempo de execução de pena quando o seu cumprimento se der em estabelecimento prisional não dotado de acessibilidade e dá outras providências.

37. **PROJETO DE LEI Nº 5543/2016 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá** - Acrescenta artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para sobre a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego.

38. **PROJETO DE LEI Nº 5562/2016 – do Sr. Professor Sérgio de Oliveira** - Obriga as empresas prestadoras do serviço de telefonia a cadastrarem pessoa indicada pelo deficiente auditivo, surdo-mudo ou visual para fins de representação ou teleatendimento.

REQUERIMENTOS

1. REQUERIMENTO Nº 44/2016 - da Srª. Carmen Zanotto - Requer a realização de Audiência Pública para discussão e aprofundamento do orçamento e das metas físicas atinentes às políticas públicas do governo federal destinadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.
Aprovado em 11/05/16.

2. REQUERIMENTO Nº 45/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa - Requer a realização do Seminário “Transversalidade nas políticas sociais: arranjos institucionais e seus desafios”.
Aprovado em 11/05/16.

3. REQUERIMENTO Nº 46/2016 - do Sr. Eduardo Barbosa - Requer a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Cadastro-Inclusão e da Avaliação Unificada da Deficiência.
Aprovado em 11/05/16.

4. REQUERIMENTO Nº 47/2016 - do Sr.

Eduardo Barbosa - Requer a realização de seminário para debater os entraves para a concessão de aposentadoria especial da pessoa com deficiência.
Aprovado em 11/05/16.

5. REQUERIMENTO Nº 48/2016 – do Sr. Professor Vistório Galli- Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para tratar da Resolução da Agência Brasileira de Aviação Civil (ANAC) nº 280/2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.
Aprovado em 11/05/16.

6. REQUERIMENTO Nº 49/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa - Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do direito ao “aprendizado ao longo de toda a vida” previsto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
Aprovado em 18/05/16.

7. REQUERIMENTO Nº 50/2016 – da Srª. Zenaide Maia - Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema

“Zika Vírus e Microcefalia”, nesta Comissão, em conjunto com a Secretaria da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Seguridade Social e Família. Aprovado em 18/05/16.

8. REQUERIMENTO Nº 51/2016 – do Sr. Professor Vistório Galli - Requer realização de Audiência Pública com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para discutir a Deficiência no Brasil. Aprovado em 18/05/16.

9. REQUERIMENTO Nº 52/2016 – da Srª. Carmen Zanotto - Requer a criação de Subcomissão Especial para Monitoramento do Plano Nacional de Enfretamento da Microcefalia. Aprovado em 01/06/16.

10. REQUERIMENTO Nº 55/2016 – do Sr. Professor Vistório Galli - Requer realização de Audiência Pública para debater políticas públicas voltadas para pessoas diagnosticadas com Síndrome de Asperger. Aprovado em 01/06/16.

11. REQUERIMENTO Nº 56/2016 – do Sr. Valadares Filho - Solicita a realização de Audiência Pública, com as entidades

convidadas especificadas abaixo, para debater a acessibilidade das pessoas com deficiência nas obras públicas no Brasil. Aprovado em 01/06/16.

12. REQUERIMENTO Nº 53/2016 – da Srª. Carmen Zanotto - Requer a realização de Audiência Pública para debater o modelo de clínica-escola para as pessoas com autismo, como uma forma inovadora e transversal de gestão das políticas públicas. Aprovado em 01/06/16.

13. REQUERIMENTO Nº 54/2016 – da Srª. Carmen Zanotto - Requer a realização de Audiência Pública para debater as políticas de assistência social, saúde e educação para as pessoas com transtorno do espectro autista adulta. Aprovado em 01/06/16.

14. REQUERIMENTO Nº 57/2016 – do Sr. Professor Vistório Galli - Requer realização de Audiência Pública para debater a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência na Internet. Aprovado em 15/06/16.

15. REQUERIMENTO Nº 58/2016 – da Srª. Erika Kokay - Requer a realização

de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir a incidência da Aids nas pessoas com deficiência.
Aprovado em 06/07/16.

16. REQUERIMENTO Nº 59/2016 – do Sr. Professor Vistório Galli - Requer que esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados colaborem com a organização da Copa Brasil de Xadrez para Deficientes Visuais - Etapa Centro Norte, viabilizando, inclusive, uma visita dos participantes do campeonato ao Congresso Nacional.
Aprovado em 06/07/16.

17. REQUERIMENTO Nº 60/2016 – do Sr. Otavio Leite - Requer a realização de Audiência Pública para debater o esporte paralímpico e os Jogos Paralímpicos de 2016.
Aprovado em 13/07/16.

18. REQUERIMENTO Nº 61/2016 – do Sr. Diego Garcia - Requer a realização de Audiência Pública para debater a atrofia muscular espinhal.
Aprovado em 13/07/16.

19. REQUERIMENTO Nº 62/2016 – do Sr. Otavio Leite - Requer a realização de Audiência Pública para debater os 25 anos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabeleceu cotas no mercado de trabalho para pessoas com deficiência.
Aprovado em 13/07/16.

20. REQUERIMENTO Nº 63/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa - Sugere o aumento do valor máximo de veículo a ser adquirido com isenção do ICMS por pessoa com deficiência.
Aprovado em 13/07/16.

21. REQUERIMENTO Nº 64/2016 – do Sr. Otavio Leite - Requer a realização de Audiência Pública para debater a distrofia muscular de Duchenne.
Aprovado em 13/07/16.

22. REQUERIMENTO Nº 65/2016 – da Sr^a. Erika Kokay - Requer a realização de audiência pública para discutir a inclusão das pessoas com transtornos mentais na Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).
Aprovado em 30/08/16.

23. REQUERIMENTO Nº 66/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa - Requer a realização de Audiência Pública para debater a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
Aprovado em 30/08/16.

24. REQUERIMENTO Nº 67/2016 – da Srª. Professora Dorinha Seabra Rezende - Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Políticas de inclusão no mundo do trabalho de pessoas com doenças musculoesqueléticas”.
Aprovado em 30/08/16.

25. REQUERIMENTO Nº 68/2016 – da Srª. Erika Kokay - Requer a realização de atividade comemorativa em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, dia 21 de setembro.
Aprovado em 30/08/16.

26. REQUERIMENTO Nº 69/2016 – do Sr. Adail Carneiro - Requer a realização de audiência pública para debater sobre a oferta de veículo adaptado para o treinamento de pessoas com deficiência, pelos Centros de Formação de Condutores.
Aprovado em 23/11/16.

27. REQUERIMENTO Nº 71/2016 – do Sr. Eduardo Barbosa - Requer realização de Audiência Pública para discutir o diagnóstico e tratamento da esclerose múltipla no Brasil.
Aprovado em 11/10/16.

28. REQUERIMENTO Nº 72/2016 – da Srª. Carmen Zanotto - Requer a realização de Audiência Pública para debater a obrigatoriedade de os interessados comprovarem o cumprimento da Lei de Cotas das vagas destinadas às pessoas com deficiência como requisito de habilitação nos processos licitatórios.
Aprovado em 11/10/16.

29. REQUERIMENTO Nº 73/2016 – do Sr. Otavio Leite - Requer a realização de Audiência Pública para a discussão da concessão de isenção de imposto de renda para a remuneração auferida por trabalhadores da ativa com doenças graves ou que tenham dependentes nesta condição.
Aprovado em 11/10/16.

30. REQUERIMENTO Nº 74/2016 – do Sr. Otavio Leite - Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do Passe Livre Aéreo.
Aprovado em 11/10/16.

31. REQUERIMENTO Nº 75/2016 – da Srª.

Erika Kokay - Requer a realização de audiência pública para discutir o desenvolvimento e a implementação de ações e programas voltados para garantir o atendimento integral na rede pública de saúde de crianças com desordens neurológicas decorrentes da síndrome congênita do zika.

Aprovado em 11/10/16.

32. REQUERIMENTO Nº 76/2016 – da Srª. Erika Kokay

- Requer a realização de audiência pública para discutir a nota de protesto e requerimento de providências entregue a esta Comissão pela Marcha das Pessoas com Deficiência no dia Nacional de Luta das Pessoas com deficiência.

Aprovado em 11/10/16.

33. REQUERIMENTO Nº 77/2016 – do Sr.

Eduardo Barbosa - Requer a realização de audiência pública para debater a acessibilidade das moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, em conjunto com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Aprovado em 11/10/16.

34. REQUERIMENTO Nº 78/2016 – do Sr. Diego Garcia

- Requer a realização de

Audiência Pública para debater aspectos relacionados à microcefalia e o surto de zika no Brasil, e as políticas públicas relacionadas ao tema.

Aprovado em 23/11/16.

35. REQUERIMENTO Nº 79/2016 – da Srª.

Rosinha da Adefal - Requer a realização de audiência pública para tratar das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida. No caso específico dos portadores de nanismo.

Aprovado em 23/11/16.

36. REQUERIMENTO Nº 80/2016 – da Srª.

Rosinha da Adefal - Requer a realização de audiência pública para tratar das dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de fissuras lábio palatal (lábios leporinos).

Aprovado em 23/11/16.

37. REQUERIMENTO Nº 81/2016 – da Srª.

Rosinha da Adefal - Requer a realização de Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência em conjunto com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania, a fim de debater os avanços da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Aprovado em 23/11/16.

- 38. REQUERIMENTO Nº 82/2016 – da Sr^a. Erika Kokay** - Requer a realização de atividades comemorativas em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência na CPD.
Aprovado em 23/11/16.
- 39. REQUERIMENTO Nº 83/2016 – da Sr^a. Rosinha da Adefal** - Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, para debater o tema "A múltipla vulnerabilidade da mulher com deficiência diante de situações de abuso e violência doméstica".
Aprovado em 30/11/16.
- 40. REQUERIMENTO Nº 84/2016 – da Sr^a. Rosinha da Adefal** - Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o Tratado de Marraqueche.
Aprovado em 30/11/16.
- 41. REQUERIMENTO Nº 85/2016 – da Sr^a. Rosinha da Adefal** - Requer o envio de Requerimentos de Informação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aos Ministérios da Previdência Social; da Saúde; e do Trabalho e Emprego.
Aprovado em 30/11/16.
- 42. REQUERIMENTO Nº 87/2016 – do Sr. Eduardo Bolsonaro** - Requer realização de Audiência Pública para debater a incidência e os problemas causados pelas doenças reumáticas no país.
Aguardando deliberação.
- 43. REQUERIMENTO Nº 88/2016 – da Sr^a. Rosinha da Adefal** - Requer a realização de Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência, a fim de debater "A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287 de 2016, que trata da Reforma da Previdência, mais especificamente sobre a desvinculação do valor do salário mínimo ao valor do Benefício de Prestação Continuada-BPC e assuntos relacionados à deficiência. "
Aguardando deliberação.

ORÇAMENTO

No ano de 2016, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD aprovou três emendas de inclusão de meta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017).

A LDO define as grandes linhas do orçamento e regulamenta a sua preparação, indicando as despesas prioritárias e como elas devem ser organizadas.

As emendas aprovadas priorizaram:

- a Infraestrutura para a educação básica;
- o apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação da escolaridade;
- a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

A prioridade estabelecida pela Comissão para as pessoas com deficiência foi a regulamentação das transferências de recursos públicos para a realização de projetos de interesse público por entidades sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social, saúde e educação.

A Comissão aprovou, também, quatro emendas ao Orçamento, no total de setecentos e cinquenta e um milhões e setenta e sete mil reais, para as políticas de atenção às pessoas com deficiência. Parlamentares membros

da Comissão ouviram integrantes dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Justiça e Cidadania para definir as áreas prioritárias, buscando amenizar os cortes orçamentários que deveriam impactar nas políticas de atendimento às pessoas com deficiência.

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foi contemplado com uma emenda de cem milhões para apoio aos serviços de Proteção Social Especial, viabilizando a melhoria da estrutura física das unidades prestadoras, a aquisição de material necessário para a prestação do serviço, bem como a ampliação do acesso ao serviço às pessoas com deficiência.

Na área de educação, a comissão aprovou emenda no valor de trezentos milhões de reais, referente à Infraestrutura para a Educação Básica, visando a ampliação, a reforma e a adequação dos espaços escolares, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliário.

Para a área da saúde, foi aprovada emenda de trezentos e um milhões e setenta e sete mil reais para o financiamento da estruturação e manutenção da assistência especializada

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

à saúde das pessoas com deficiência, para o apoio e a expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta complexidade - Centros Especializados em Reabilitação - e para a aquisição de transportes adaptados.

Ademais, aprovou-se emenda de cinquenta milhões de reais, destinada ao Ministério da Justiça e Cidadania, a fim de fortalecer a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Otávio Praxedes/CPD



Parlamentares membros da Comissão deliberam as propostas de emendas ao Orçamento.

COM A PALAVRA...

//

Prezados amigos,

Na oportunidade em que presidi a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, tive o privilégio de me aproximar de temas tão relevantes para toda a sociedade brasileira. Mais que legislar, a Comissão tem por objetivo discutir e esclarecer assuntos de modo plural, evidenciando a importância de sua existência. As pessoas com deficiência, a cada dia, são capazes de realizar mais e melhor na conformidade de suas limitações. Como exemplo desse reconhecimento progressivo, os jogos Paralímpicos, realizados no ano de 2016 no Brasil, foram motivo de orgulho para todos nós.

Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSC/SP).

//

Como um dos autores do projeto que deu origem à Comissão, fico muito feliz e satisfeito ao ver que pudemos debater e votar temas importantes que fazem a diferença para 45 milhões de brasileiros. Aposentadoria especial da pessoa com deficiência e outras questões previdenciárias, autismo, microcefalia, amiotrofia, doenças raras, educação, saúde, trabalho e manutenção de direitos são alguns dos temas que precisamos manter em pauta no próximo ano. Nesses dois anos de existência, a Comissão tem cumprido seu papel com excelência.

Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB/SP).

//

O ano de 2016 foi de consolidação para a Comissão de Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, da qual fui 3º Vice-Presidente. Faço questão de destacar aqui o excelente trabalho prestado por todos os parlamentares membros dessa Comissão, sempre envolvidos com os mais variados temas que debatemos durante o ano de 2016.

Faço aqui uma breve retrospectiva dos trabalhos que realizamos nesse ano.

Concretizamos um Seminário sobre os entraves para a concessão de aposentadoria especial da pessoa com deficiência, evento bastante prestigiado, ainda mais com a ascensão do tema e o envio da Reforma da Previdência (PEC 287/2016) para análise do Congresso Nacional. Durante o Seminário, integrantes do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência entregaram aos deputados manifesto das entidades contra as mudanças propostas na reforma da Previdência. O Seminário debateu temas importantes, como mercado de trabalho para as pessoas com deficiência, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Auxílio-Inclusão.

Também realizamos audiências públicas importantes, que nos ajudaram a entender de forma mais clara alguns problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência. Debates, por exemplo, sobre a atrofia muscular espinhal (AME) e sobre a esclerose múltipla, doenças que afetam muitos brasileiros.

Outra audiência pública de destaque foi a realizada em conjunto com as comissões de Seguridade Social e Família; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que debateu a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão (LBI / Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/15).

Debates ainda sobre Zika Vírus e microcefalia, tema que ainda aflige nossa população; sobre inclusão e o acesso de pessoas com deficiência à internet, que pode ajudar na autonomia dessas pessoas; sobre abuso e violência doméstica em mulher com deficiência, tema delicado mas que precisa ser debatido e combatido, entre tantos outros temas de relevância.

Inúmeros projetos importantes foram aprovados esse ano, entre eles, o PL 2761/2015, que concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência em percentuais superiores aos limites estabelecidos em Lei; o Projeto de Lei 1152/2015, que regulamenta o exercício da profissão do Atendente

Pessoal de Pessoa com Deficiência; o Projeto de Lei 5986/16, que obriga o poder público a fornecer fraldas descartáveis para os idosos e pessoas com deficiência com comprovada indicação médica de uso contínuo; o PL 5055/2016, que obriga as escolas públicas e particulares a matriculem alunos com deficiência, independentemente da condição física, sensorial ou intelectual que apresentem, sem a cobrança de valores adicionais nas mensalidades, anuidades e matrículas; e o PL 4645/2016, que isenta os produtos assistivos fabricados para uso das pessoas com deficiência, como cadeiras de rodas, muletas, órteses e próteses, do pagamento de quatro tributos.

Enfim, o ano de 2016 foi de muito trabalho dessa Comissão tão importante, que se propõe a construir um diálogo permanente com a sociedade e com todos os Poderes da República para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Abraço fraterno,

Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

//

A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”.

(Eduardo Galeano)

“Não é possível construir uma sociedade justa e democrática sem levar em consideração que 22% da população brasileira convive com algum tipo de deficiência, sem criar políticas públicas de acessibilidade. A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência é fundamental, porque assegura a centralidade e a prioridade dos direitos fundamentais para o exercício da condição humana. Direitos que envolvem o conjunto da sociedade, porque se eu não tenho uma sociedade acessível, eu estou condenando as pessoas com deficiência a uma prisão”

Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF).

//

Em 2016 tive a oportunidade de retomar meu mandato na Câmara Federal e fortalecer a luta pela defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência, temática que sempre foi a minha principal bandeira de atuação.

Destaco a realização, através da parceria com a equipe técnica e demais parlamentares membros da CPD, de debates importantes, como: - "Autonomia e Direitos para Todos", sobre a regulamentação e a aplicação da legislação para pessoas com deficiência; - "Mídia e Deficiência", e - "A múltipla vulnerabilidade da Mulher com Deficiência".

Propusemos, ainda, novos debates: sobre o Tratado de Marraqueche e os impactos da Proposta de Reforma da Previdência Social para as Pessoas com Deficiência, que devem ocorrer logo no início de 2017.

Esses debates foram e são importantes para promover uma maior compreensão, mobilizar, promover a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas com deficiência.

Deputada Federal Rosinha da Adefal (PTdoB/AL).

//

Em minha avaliação, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência teve, em 2016, um ano intenso e produtivo, com realização de vários debates e audiências públicas e apreciação de projetos importantes. O conjunto de parlamentares, amparados pela atuação dos servidores da comissão, tem se superado na missão de receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência, como acompanhar pesquisas e estudos científicos e colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Em meio a tantas iniciativas valiosas, particularmente, destaco aprovação do projeto de lei nº 217/2015, de minha autoria, que amplia as possibilidades de inclusão de pessoas

com deficiência ou de idosos como dependentes na declaração do imposto de renda. A matéria ainda tramitará em outras instâncias da Câmara dos Deputados, no entanto, estamos otimistas de que logrará êxito e se transformará numa legislação pertinente e benéfica ao país.

Também ressalto a tramitação do Projeto de Lei nº 3729/2015 (que acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações). A proposta define a necessidade de empresas com cem ou mais empregadas preencherem de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações. Sou relatora da matéria e tenho o compromisso de contribuir com o melhor texto.

Outro momento marcante da comissão foi a realização, em dezembro, da audiência pública para debater o modelo de clínica-escola para pessoas com autismo e discutir políticas públicas voltadas para pessoas com Síndrome de Asperger. O depoimento do cartunista Rodrigo Tramonte emocionou todos os presentes. Nas palavras do artista, o problema não é ser autista. De acordo com ele, o desafio é viver num mundo em que nem todos conhecem o que é o autismo.

Portanto, a atividade da comissão é relevante quando se propõe a levantar o véu do preconceito e desconhecimento que ainda existem em relação às pessoas com deficiência no Brasil. Temos muito a contribuir, até porque faz parte da razão de existir da comissão o papel de construir um diálogo permanente com a sociedade e com o Poder Executivo para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Deputada Federal Carmen Zanotto (PPS/SC).

//

Fico muito feliz em ser membro da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência, tendo em vista que essa comissão abre um espaço grande no sentido de dar visibilidade aos problemas e soluções para as deficiências apresentadas por 25% da população brasileira. Por outro lado, partimos do princípio que o estado pode minimizar essas deficiências com adoção de medidas que venham a facilitar e melhorar a vida desse segmento da sociedade brasileira.

Podemos citar alguns exemplos: 1) se eu precisar de cadeira de rodas para me locomover, e se todos os ambientes que for tiver acessibilidade essa deficiência praticamente não vai existir; 2) se os meios de comunicação, cultura e lazer, apresentarem em toda sua programação janela de libras, legenda e dublagem, a deficiência visual e auditiva teria impacto mínimo nessas pessoas.

É de singular importância reafirmar que me sinto honrada por ter tido a oportunidade de relatar projetos que levaram cidadania para pessoas com deficiência e, entre vários que relatei e que foram aprovados nesta Comissão, permito-me enfatizar o projeto de lei que aprovamos nas comissões das Pessoas com Deficiência e da Educação, que trata de cotas de 5% em cada turno nos processos seletivos das escolas profissionalizantes e universidades públicas.

Com a aprovação do Projeto, fica evidenciado que quebramos a barreira da qualificação.

Não podemos deixar de citar outros projetos que relatamos e aprovamos que beneficiaram imensamente o dia a dia das pessoas com deficiência, tais como a isenção de impostos para produtos como computadores, smartphones e tablets e a obrigatoriedade de percentagem para equipamentos em área de lazer.

Por último, quero destacar que estamos trabalhando no Projeto de Lei Educação ao Longo da Vida, incluindo as pessoas com deficiência com a faixa etária maior de 16 anos, já que cientificamente foi comprovado que o cérebro aprende ao longo de toda vida.

Deputada Federal Zenaide Maia (PR/RN).

EQUIPE TÉCNICA DA CPD

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

Claudio Ribeiro Paes

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Antônio Fernandes Toninho da Costa

Arildo Xavier

Carmen Cecília Serra

Erivan da Silva Raposo

Hérica Pimentel Brito de Souza

Hosane Aparecida de Oliveira Fernandes Silva

José Otávio Praxedes da Silva

Maíra Costa Tarchetti

Maria de Fátima Oliveira da Silva

Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri

Severino Carrera da Silva

PRÓ-ADOLESCENTES

Nathanael Pereira Mota

Wycktor Gabriel Santos Moreira

Agradecemos a todos os assessores de gabinetes, de lideranças, bem como aos representantes da sociedade civil organizada e das instituições públicas e privadas que colaboraram com os trabalhos da Comissão.

Comissão de
Defesa dos Direitos das Pessoas
com Deficiência

